

R E G U L A Ç Ã O

SANEAMENTO BÁSICO

2 0 2 0



DIRETORIA DA ABAR BIENIO 2020/2022

Presidente

Fernando Alfredo Rabello Franco (ARCE/CE)

Vice-Presidente Regional Norte

Eurípides Reis da Cruz Filho (ARCON/PA)

Vice-Presidente Regional Sul

Adir Faccio (ARIS/SC)

Vice-Presidente Regional Sudeste

Paula Fernandes da Rocha Campos Amaral (ARSESP/SP)

Vice-Presidente Regional Centro-Oeste

Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides (Adasa/DF)

DIRETORIA

Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima (ARPE/PE)

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira (ARSEC/MT)

Luiz Afonso Senna (AGERGS/RS)

Dalto Favero Brochi (ARES-PCJ/SP)

Kátia Muniz Côco (ARSP/ES)

Mayara Cristine Bandeira de Lima (AGEAC/AC)

Suplentes

Luiz Hamilton Santana de Oliveira (AGRESE/SE)

Daniela Janaína Pereira Miranda (AGEPAR/PR)

Conselho Fiscal

José Ronaldo Medeiros (ARSAL/AL)

Heinrich Luiz Pasold (AGIR/SC)

Jullyana de Araújo Monteiro (ARPB/PB)

Suplentes

Luis Alberto Nespolo (AGER/MT)

Getúlio Luciano Ribeiro (ARSEP/RN)

Afonso Henriques da Silva Filho (ARSEP/PA)

Secretário Executivo-Financeiro

Silvio Humberto Viana Diniz

EQUIPE TÉCNICA REGULAÇÃO 2019

Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde da ABAR

Diretor Responsável e Coordenador da Câmara Técnica

Kátia Muniz Côco (ARSP/ES)

Secretaria Executiva

Renato Monteiro(ARSESP/SP)

Coordenação Técnica da Pesquisa Saneamento 2019

Jessica Rocha Gama (ABAR)

Grupo Técnico Regulação 2020

Cássio Leandro Cossenzo (Adasa/DF)

Luiz Antônio Oliveira Junior (ARSESP/SP)

Luíza Kaschny Borges Burgardt (ARESC/SC)

Samuel Barbi (ARSAE/MG)

Sumário

1.	CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS AGÊNCIAS.....	6
1.1.	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.....	8
1.1.1.	<i>Participação na Pesquisa.....</i>	8
1.1.2.	<i>Tipo de Vinculação.....</i>	9
1.1.3.	<i>Número de Municípios Regulados.....</i>	9
1.1.4.	<i>Natureza Jurídica das Prestadoras de Serviços.....</i>	10
1.1.5.	<i>Evolução da Quantidade de Planos de Saneamento.....</i>	10
1.2.	Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana.....	11
1.2.1.	<i>Natureza jurídica dos Prestadores de Resíduos Sólidos e Drenagem.....</i>	11
1.3.	Demais setores regulados e parcerias institucionais.....	12
2.	CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DAS ARSB - RECEITAS.....	14
2.1.	Volume de Receita Arrecadada.....	14
2.2.	Capacidade de Utilização de Recursos.....	14
3.	CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DAS ARSB - DESPESAS.....	15
4.	CARACTERÍSTICAS DOS QUADROS DE DIRIGENTES.....	16
4.1.	Qualificação Exigida aos Dirigentes.....	16
4.2.	Processo de Escolha de Dirigentes.....	17
4.3.	Estabilidade dos Dirigentes.....	17
4.4.	Formação dos Dirigentes.....	18
5.	CARACTERÍSTICAS DO QUADRO GERENCIAL.....	19
5.1.	Formação Profissional do Gerentes.....	19
5.2.	Tipo de Vínculo dos Gerentes com a Instituição.....	20
6.	CARACTERÍSTICAS DO QUADRO DE PESSOAL DAS ARSB.....	21
6.1.	Área de Atuação dos Servidores.....	21
6.2.	Tipo de Vínculo dos Servidores com a Instituição.....	21
6.3.	Níveis Salariais.....	22

7.	CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL.....	22
8.	FORMAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL.....	23
	8.1. Formação Profissional dos Servidores Técnicos.....	23
	8.2. Titulação dos Servidores.....	24
9.	ATIVIDADE REGULATÓRIA.....	25
	9.1. Reajustes Tarifários.....	25
	9.1.1. <i>Revisão Tarifária</i>	25
	9.2. Normatização Existente.....	26
	9.3. Ouvidoria.....	26
	9.4. Fiscalização e penalidades.....	27
	9.4.1. <i>Volume de Penalidades Aplicadas</i>	28
	9.4.2. <i>Percentual de Penalidades Pagas</i>	28
	9.4.3. <i>Destinação dos Recursos Arrecadados Através das Multas</i>	29
10.	CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS.....	29
11.	ASPECTOS DE GESTÃO.....	30
12.	AGÊNCIAS REGULADORAS NÃO FILIADAS A ABAR.....	31
13.	CONCLUSÕES.....	32
14.	ANEXOS.....	41

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS AGÊNCIAS

A 10ª edição da Pesquisa ABAR, realizada em 2020, consolida os dados anuais relativos a 2019. Apresenta o estado atual da regulação do saneamento básico no Brasil e é patrocinada pela Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR), tendo sido realizada pela sua Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde (CTSAn).

A Lei Federal nº 14.026/2020 atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei Federal nº 11.445/2007 - Lei Nacional do Saneamento Básico (LNSB), que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. No Art. 21 da Lei 11.445/2007 é estabelecida a função de regulação, que deve ser desempenhada por entidade de natureza autárquica, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, atendendo aos princípios de transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

Esta pesquisa dá especial atenção às exigências da LNSB, apresentando dados sobre as agências reguladoras dos serviços de saneamento básico filiadas à ABAR, tais como: receitas e despesas, natureza de seu quadro de pessoal técnico, gerencial e de dirigentes, e de sua atividade regulatória voltada ao atendimento das exigências legais.

Atualmente são filiadas à ABAR 53 agências reguladoras que atuam na regulação do setor de saneamento, sendo 22 Municipais, 25 Estaduais, 5 Consorciadas e 1 Distrital, atingindo os serviços de abastecimento de água e esgotamentos sanitário de cerca de 3.000 municípios.

AGÊNCIAS DE CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS

1	ARES-PCJ	Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
2	ARISB	Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais
3	AGIR	Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí
4	ARIS	Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento
5	SRJ	Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí

AGÊNCIAS ESTADUAIS

1	AGEAC	Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre
2	AGENERSA	Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
3	AGEPAN	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul
4	AGEPAR	Agência Reguladora do Paraná
5	AGER	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Mato Grosso
6	AGERBA	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicações da Bahia
7	AGERGS	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul
8	AGERO	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia
9	AGERSA	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia
10	AGR	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
11	AGRESE	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe
12	AGRESPI	Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí
13	ARCE	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará
14	ARCON	Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará
15	ARESC	Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Santa Catarina
16	ARPB	Agência de Regulação do Estado da Paraíba
17	ARPE	Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco
18	ARSAE-MG	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais
19	ARSAL	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas
20	ARSAM	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas
21	ARSEP	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte
22	ARSESP	Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
23	ARSP	Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo
24	ATR	Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
25	MOB	Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos

AGÊNCIAS MUNICIPAIS

1	ACFOR	Autarquia de Regulação, Fiscalização e controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental
2	AGEMAN	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus
3	AGER	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
4	AGER BARRA	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra das Garças
5	AGERB	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis
6	AGEREG	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande

7	AGERJI	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-paraná
8	AGERSA	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
9	AGERT	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon
10	AGESB	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja
11	AGR-Tubarão	Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão
12	ARBEL	Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém
13	AMR	Agência Municipal de Regulação de Ariquemes
14	ARP	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas
15	ARPF	Agência Reguladora de Serviços Públicos de Porto Ferreira
16	ARSAL	Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador
17	ARSBAN	Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal
18	ARSEC	Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá
19	ARSEP	Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena
20	ARSER	Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados de Maceió
21	ARSETE	Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina
22	AGRF-DAEA	Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos

AGÊNCIA DISTRITAL

1	ADASA	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
---	--------------	--

Em função do porte do Distrito Federal, esta Agência Reguladora será agrupada às demais de abrangência Estadual no restante da pesquisa.

Em 2020, a Pesquisa Regulação contou com a participação de 30 agências reguladoras, que estão apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Agências Reguladoras de Saneamento Básico (ARSB) que responderam à Pesquisa.

1	ADASA - DF	16	ARSESP - SP
2	AGEAC - AC	17	ARSP - ES
3	AGENERSA - RJ	18	AGESAN-RS
4	AGEPAN - MS	19	AGIR - SC
5	AGERGS - RS	20	ARES PCJ - SP
6	AGERSA - BA	21	ARISB - MG
7	AGR - GO	22	ARIS - SC
8	AGRESE - SE	23	AGEMAN - AM
9	ARCE - CE	24	AGEREG - MS

10	ARCON - PA	25	AGERSA - ES
11	ARESC - SC	26	AGERT - MA
12	ARPB - PB	27	AGR Tubarão - SC
13	ARPE - PE	28	AMAE - PA
14	ARSAE - MG	29	ARSEC - MT
15	ARSAL - AL	30	ARSETE-PI

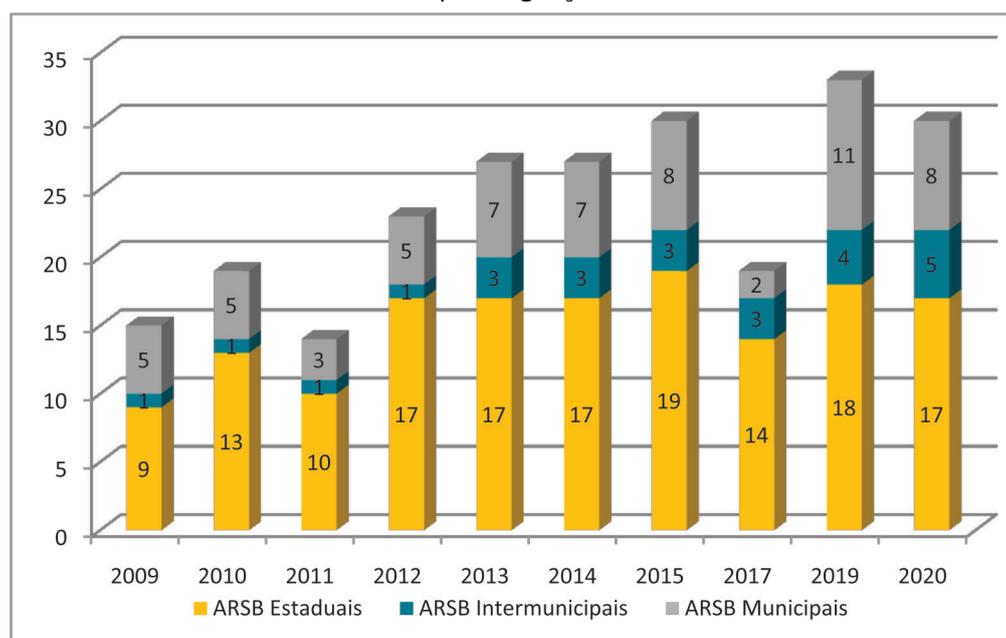
Nas próximas sessões serão avaliados as características gerais das agências como os serviços regulados, o tipo de vinculação com órgão superiores, a evolução do número de municípios regulados, a natureza jurídica das prestadoras de serviços regulados, a evolução do número de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) entre os municípios regulados e as parcerias institucionais das agências.

1.1. Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

1.1.1. Participação na Pesquisa

No período de 2009 a 2015, com exceção de 2011, a participação das Agências Reguladoras de Saneamento Básico (ARSB) na pesquisa foi crescente. Porém em 2017, o número de agências participantes reduziu em relação a 2015, se aproximando ao número do ano de 2010. Em 2019, a participação das ARSB Municipais foi a maior entre todas as pesquisas, representando 50% das ARSB Municipais associadas à ABAR. Em 2020, pode-se observar uma leve redução na participação, que pode estar relacionada aos impactos da crise do COVID-19.

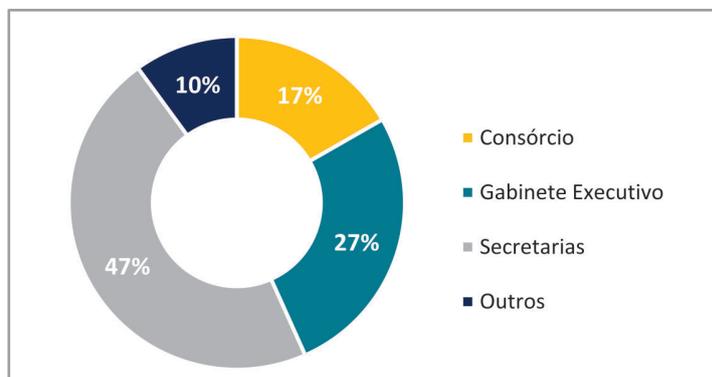
Gráfico I – Evolução da participação das Agências Reguladoras de Saneamento Básico (ARSB) na Pesquisa Regulação 2020.



1.1.2. Tipo de Vinculação

Quanto ao tipo de vinculação existente das ARSB com órgãos superiores, verifica-se que quase a metade delas (47%) são vinculadas a Secretarias, cerca de 27% tem vinculação ao Gabinete do Executivo e 17% a Consórcios Públicos, três ARSB (10%) tem outro tipo de vinculação, conforme Gráfico 2.

Gráfico 2 – Tipos de vinculação administrativa das ARSB participantes da Pesquisa 2020.

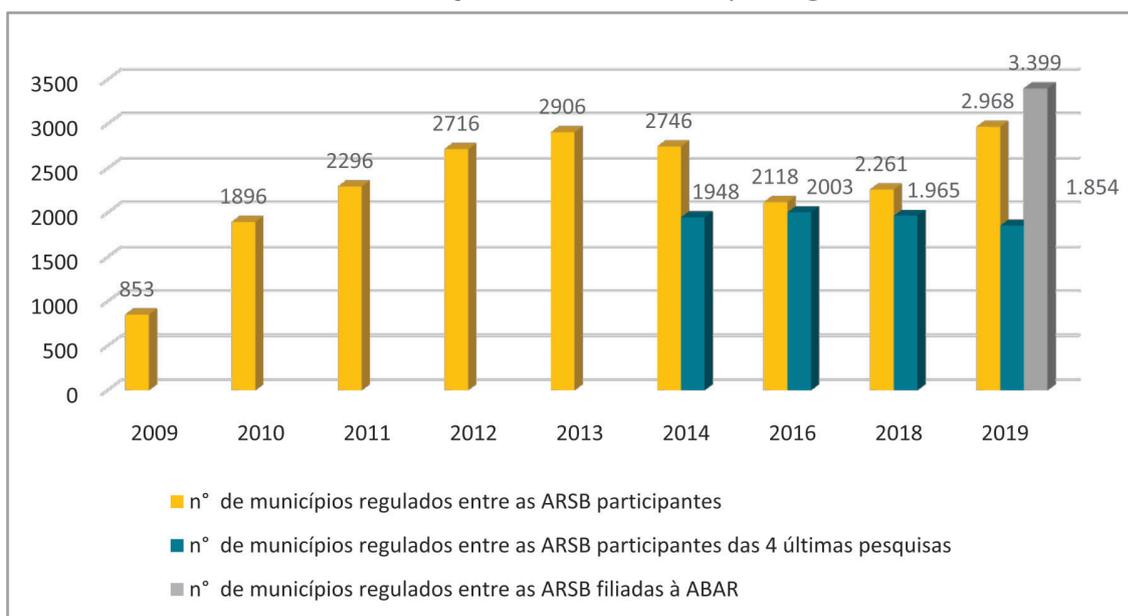


1.1.3. Número de Municípios Regulados

Em relação à evolução do número de municípios regulados verifica-se que houve um aumento de 31%, em 2020, se comparada a Pesquisa 2019 com a Pesquisa 2020. Porém, se considerarmos os dados das pesquisas de 2014, 2016, 2019 e 2020 somente das ARSB que participaram de todas as quatro edições, pode-se verificar que o número de municípios regulados vem sofrendo uma leve redução nas últimas duas pesquisas (Gráfico 3).

Apresenta-se ainda no Gráfico 3 o número total de municípios regulados, em 2019, para as 53 ARSB brasileiras filiadas à ABAR¹.

Gráfico 3 – Evolução do número de Municípios Regulados.



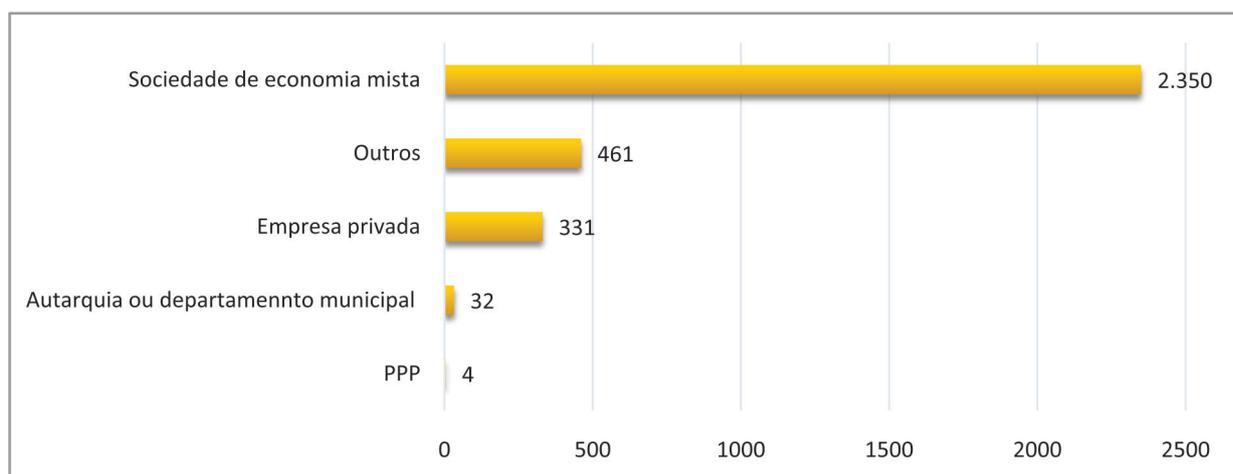
¹ Para as agências não participantes da pesquisa as informações foram obtidas através de consultas aos websites das mesmas.

Devido à heterogeneidade da amostra a cada ano é difícil uma comparação com os dados completos das pesquisas anteriores. Neste sentido, nas próximas análises que avaliem a evolução nos últimos quatro anos, que se seguirão, serão utilizados somente os dados das agências que responderam às quatro pesquisas anteriores (13 agências), de forma a possibilitar uma comparação real da evolução da regulação e das entidades reguladoras no decorrer do tempo.

1.1.4 Natureza Jurídica das Prestadoras de Serviços

As 30 ARSB que responderam a esta Pesquisa, regulam 158 prestadoras de serviço (PS). Ao avaliar a natureza jurídica dessas prestadoras, Gráfico 4, pode-se identificar que a natureza jurídica da prestadora de serviço na maior parte dos municípios regulados (2.350 ou 71%), são sociedades de economia mista, vale ressaltar que são 25 prestadoras que atendem a esses municípios. Cerca de 331 municípios são atendidos por 38 empresas privadas, 32 municípios são atendidos por autarquias e 4 por parcerias público-privadas (PPP), 461 municípios são atendidos por prestadoras que não se enquadram em nenhuma das opções anteriores e estão representados na categoria outros.

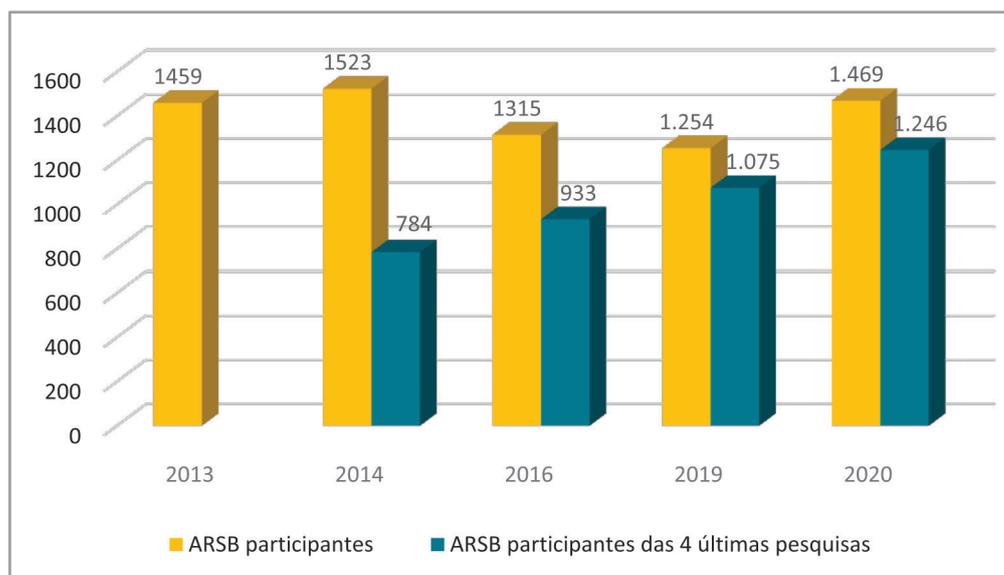
Gráfico 4 – Natureza jurídica das Prestadoras de Serviços regulados por n° de municípios atendidos.



1.1.5. Evolução da Quantidade de Planos de Saneamento

Avaliando a evolução do quantitativo de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) existentes nos municípios regulados pelas agências que responderam à Pesquisa nesse ano, nota-se no Gráfico 5 que houve um acréscimo de 17%.

Gráfico 5 – Evolução do número de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) entre os municípios regulados.



1.2. Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana

A Lei Federal nº 11.445/2007 contempla os serviços públicos relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas ao escopo do saneamento básico, sujeitando-os à regulação técnica e econômico-financeira.

1.2.1. Natureza jurídica dos Prestadores de Resíduos Sólidos e Drenagem

Embora estes serviços sejam prestados de alguma forma em todos os municípios brasileiros, apenas um pequeno número deles estão sujeitos a regulação. Dentre as 30 ARSB participantes da Pesquisa Regulação 2020, com dados de 2019, que regulam o abastecimento de água e o esgotamento sanitário, apenas 2 regulam drenagem e oito regulam o serviço de manejo de resíduos sólidos, sendo uma Distrital, quatro de Consórcios, duas Estaduais e uma Municipal. Estas oito ARSB regulam 83 prestadoras de serviços de resíduos sólidos.

Pode-se observar no Gráfico 6 que, dentre as 83 prestadoras de serviço, predomina a participação de empresas privadas (43), seguido pelas autarquias ou departamento municipal/distrital (32) e consórcios públicos(4).

Gráfico 6 – Natureza jurídica das prestadoras dos serviços de resíduos sólidos reguladas pelas ARSB participantes da Pesquisa 2020.



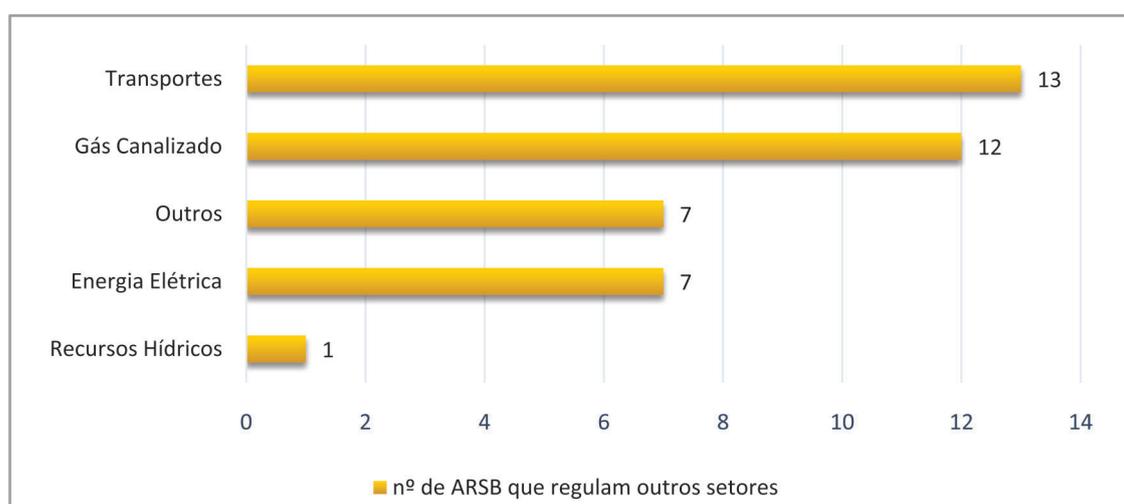
É importante lembrar que uma condição para a promoção de uma adequada regulação econômico-financeira dessas prestadoras está na obrigação deterem suas contas segregadas, registrando e demonstrando, separadamente, os custos e receitas para cada tipo de serviço e em cada município.

1.3. Demais setores regulados e parcerias institucionais

Com relação aos demais setores regulados pelas agências participantes desta pesquisa, além do saneamento básico, é possível identificar no Gráfico 7 que transportes, gás canalizado e energia elétrica são os serviços públicos mais presentes.

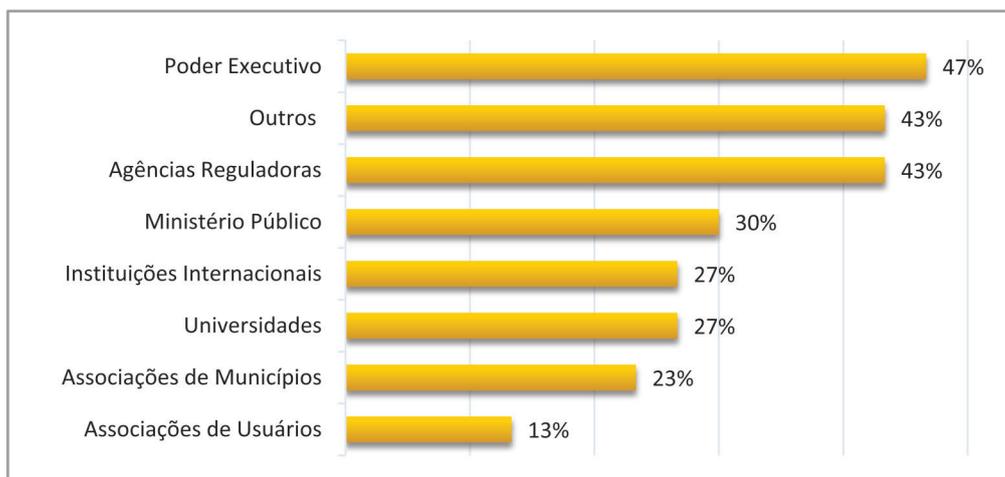
Apenas uma ARSB regula recursos hídricos e sete regulam outros setores (pedágios e rodovias, terminais hidroviários, travessias hidroviárias (transporte hidroviário de passageiros e veículos), irrigação, bens desestatizados, organizações sociais da saúde, infraestrutura viária, terminais rodoviários, funerárias e serviços de estacionamento rotativo).

Gráfico 7– Outros setores regulados pelas ARSB participantes da Pesquisa 2020.



Quanto às parcerias institucionais, apresentadas no Gráfico 8, aquelas com o Poder Executivo aparecem em primeiro plano, sendo realizadas por 47% das ARSB que responderam à Pesquisa, seguidas pelas parcerias com outras agências (43%), Ministério Público (30%), instituições internacionais e universidades (27% cada), associação de municípios (23%) e associação de usuários (13%). Cerca de 43% das ARSB firmam parcerias e convênios de cooperação técnica com outras entidades como: Procuradoria Geral do Estado, Tribunal de Contas, Secretaria Municipal de Saúde, vigilância sanitária, outras companhias, organizações e agências reguladoras internacionais.

Gráfico 8 – Parcerias Institucionais – ARSB participantes da Pesquisa 2020.



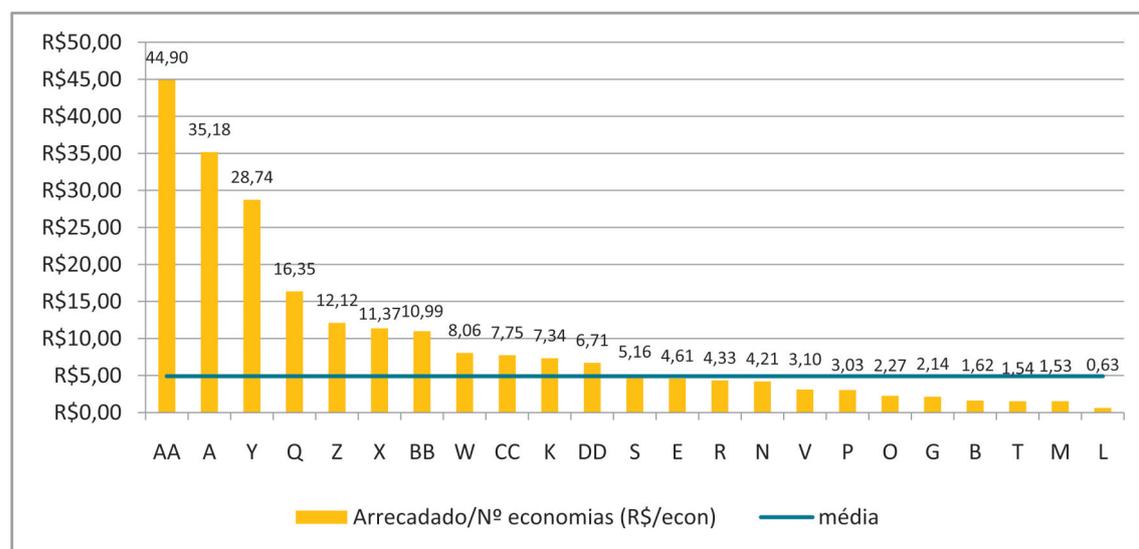
2. CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DAS ARBS - RECEITAS

Uma das formas de comparar a situação financeira das ARSB é através da capacidade de arrecadação de recursos financeiros por meio, principalmente, de suas taxas de regulação. Porém, as agências reguladoras presentes neste diagnóstico, além de apresentarem diferenças no quantitativo de municípios por elas reguladas, possuem também diferenças de escalas destes municípios, tornando uma comparação direta totalmente inviável.

2.1. Volume de Receita Arrecadada

Neste sentido, o Gráfico 9 realiza uma comparação anônima entre as ARSB pela divisão da arrecadação anual por um fator que reflete a escala da delegação, neste caso o número de economias de água e esgoto. Tal relação demonstra qual seria o custo da regulação dos serviços para cada economia (imóvel). Importante destacar que, além da escala, as agências possuem diferentes escopos, como dito anteriormente, ou seja, algumas regulam somente água e esgoto, outras regulam as quatro vertentes do saneamento básico e outras, ainda, regulam serviços como transportes, energia, gás canalizado e recursos hídricos.

Gráfico 9 – Comparativo das ARSB: Arrecadação Anual/Número de Economias – ARSB participantes da Pesquisa 2020.



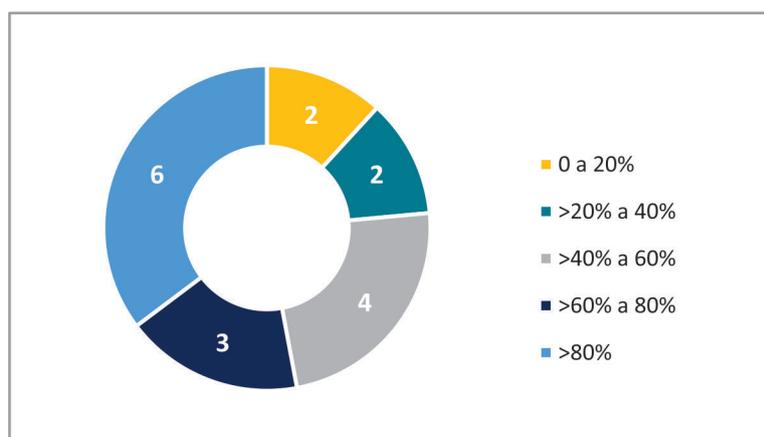
Nota: Para o cálculo da média foram expurgados os dados das ARSB que deixaram de apresentar os valores de nº de economias ou valor anual arrecadado pela Agência (R\$), no total foram excluídos dados de seis agências, sendo cinco estaduais e uma intermunicipal.

Nesta comparação verifica-se inicialmente que, em média, a atividade regulatória tem um custo por economia de R\$ 4,90/ano. Fato é que, os diferentes critérios de definição das taxas de regulação (alíquotas e bases de cálculo) geram custos diferentes da atividade regulatória aos diversos usuários dos serviços públicos.

2.2. Capacidade de Utilização de Recursos

Outro ponto interessante a se avaliar é a capacidade das ARSB de utilizar os recursos por elas arrecadados. Para avaliar este fator as agências foram classificadas em 5 grupos de acordo com o percentual de sua arrecadação efetivamente executado em 2019 (Gráfico 10).

Gráfico 10 – ARSB conforme o percentual de arrecadação executada
– ARSB participantes da Pesquisa 2020.

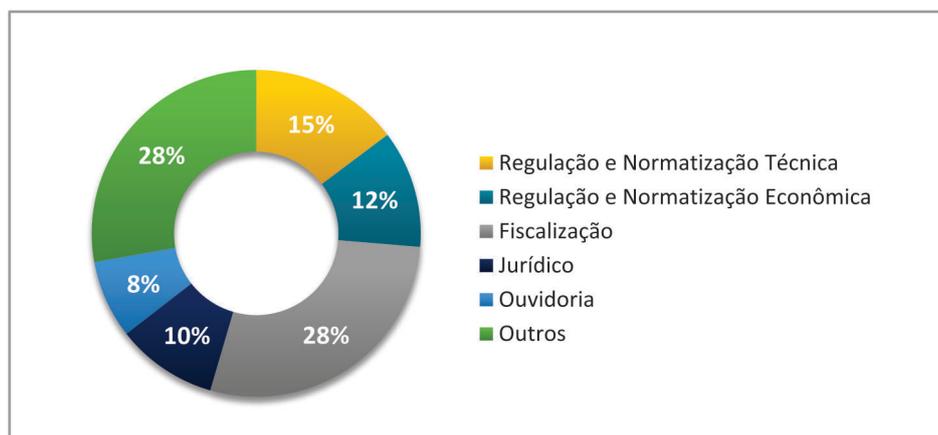


Apenas 17 ARSB responderam as informações necessárias para essa análise. De acordo com o Gráfico 10, verifica-se que a maior parte das ARSB executa mais de 80% do valor que arrecada (6), enquanto duas executam menos de 20%. Ao se avaliar os dados individuais, verifica-se que uma agência possui a arrecadação média mensal por economia de R\$ 28,74/econ, enquanto outra agência presente na faixa de 0 a 20% possui a arrecadação média mensal por economia da ordem de R\$ 0,63/econ, valor este inferior à média das agências.

3. CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DAS ARBS - DESPESAS

Neste tópico foram identificadas em quais atividades regulatórias têm sido empregadas os recursos arrecadados pelas ARSB. No Gráfico 11 se apresenta a média com despesas, em 2019, por atividades regulatórias das 30 ARSB participantes. A atividade de fiscalização e outras despesas não especificadas são as mais dispendiosas de recursos financeiros (28% cada). Seguidas pelas atividades de regulação e normatização técnica (15%), regulação e normatização econômica (12%), jurídico (10%) e, por fim, ouvidoria (8%).

Gráfico 11 – Despesas com regulação por tipo de atividade regulatória – ARSB participantes da Pesquisa 2020.



Por meio do Gráfico 11, pode-se identificar que a atividade de fiscalização é a que mais utiliza recursos financeiros, fato este justificável pelo fato de ser a atividade que mais demanda gastos com viagens (veículos e diárias de viagem) e, em geral, maior efetivo de pessoal.

4. CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DOS QUADROS DE DIRIGENTES

Um dos aspectos mais relevantes da constituição das ARSB são as definições das características de seu quadro dirigente.

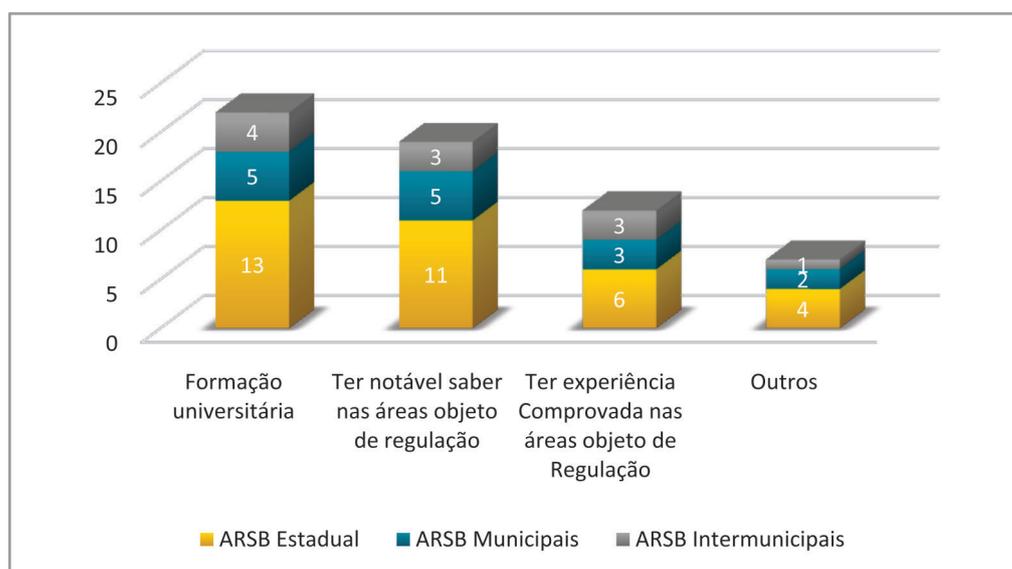
A boa prática, observada na maioria dos países que adotaram o modelo de regulação de serviços públicos de saneamento, apresenta características que buscam garantir a minimização de influências externas no processo decisório das questões regulatórias, do equilíbrio econômico-financeiro da prestadora de serviço e a desejável modicidade tarifária. As decisões que expressem equidistância entre os interesses dos atores envolvidos: usuários, poder concedente e Prestadora deve prevalecer como boa prática regulatória.

4.1. Qualificação Exigida aos Dirigentes

Uma questão importante referente às características do quadro dirigente, diz respeito às exigências para os ocupantes do cargo de direção, tais como formação universitária, notório saber e/ou experiência comprovada.

A formação universitária, que deveria ser um critério considerado fundamental para a seleção de um Dirigente de agência reguladora, é o nível de conhecimento técnico exigido em 22 das 30 ARSB participantes da pesquisa (Gráfico 12). Já o notório saber consta das exigências de 19 ARSB, entretanto, é de difícil comprovação. Já a experiência comprovada, que aparece em 12 ARSB, deve ser acompanhada de atestados comprobatórios.

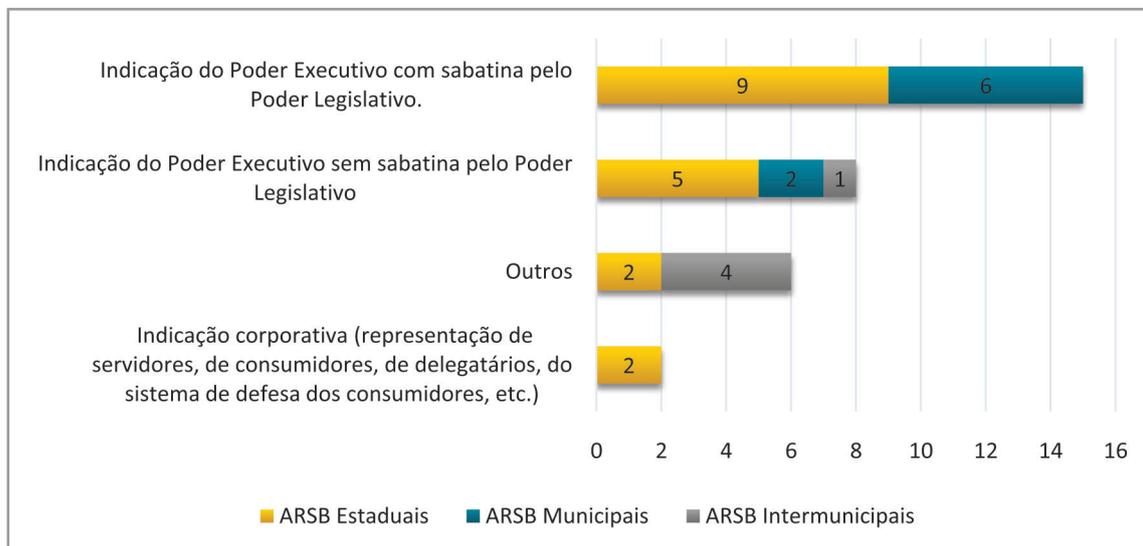
Gráfico 12 – Nível de conhecimento técnico exigido dos dirigentes das ARSB participantes da Pesquisa 2020.



4.2. Processo de Escolha de Dirigentes

O processo de escolha dos dirigentes é outro aspecto importante na garantia da independência das decisões regulatórias. Nota-se pelo Gráfico 13 em 23 agências os dirigentes são indicados e escolhidos pelo Poder Executivo, em 8 ARSB os candidatos são sabatinados pelo Poder Legislativo e em apenas duas são indicações corporativas.

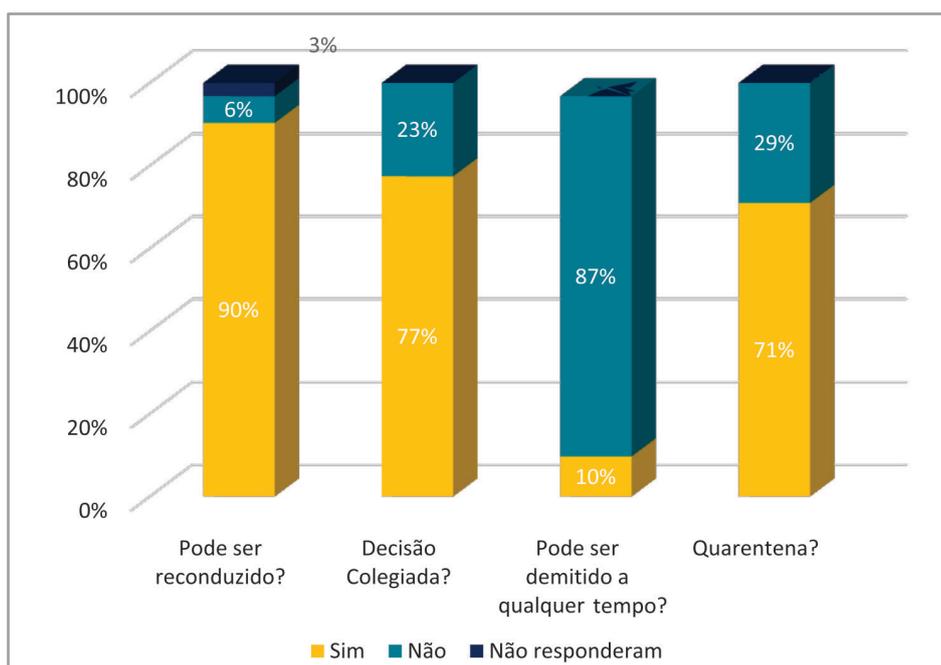
Gráfico 13 – Critério de seleção dos dirigentes das ARSB participantes da Pesquisa 2020.



4.3. Estabilidade dos Dirigentes

No Gráfico 14 apresenta-se outras características interessantes atribuídas ao quadro dirigente. Em 90% das ARSB pode haver renovação do mandato do dirigente. Em 77% das ARSB, as decisões são colegiadas, o que tende a reduzir arbitrariedades por exigir discussões mais abrangentes do que aquelas elaboradas por um único Dirigente.

Gráfico 14 – Outras características do quadro diretivo das ARSB participantes da Pesquisa 2020.



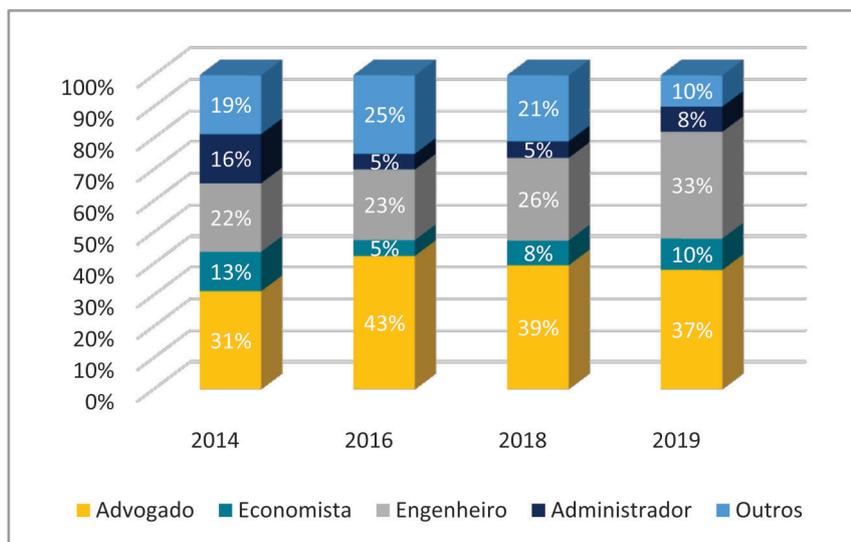
Outro ponto a salientar é a permissão de demissão do Dirigente a qualquer tempo e sem motivo, que se contrapõe à existência de mandato para o cargo, e que ocorre em 10% das ARSB, segundo o Gráfico 14. A demissão sem motivação fragiliza a desejável independência nas decisões regulatórias das agências reguladoras.

Por fim, em 71% das ARSB exige-se que o Dirigente ao deixar seu cargo, seja por final de mandato ou por motivos pessoais, permaneça um determinado período de quarentena, no qual continua recebendo salário, sem poder prestar qualquer serviço ligado aos assuntos pertinentes a seu cargo em outro órgão ou no prestador de serviços. Esta é uma tentativa de se evitar que as informações internas mais recentes da agência fiquem preservadas quanto às decisões em curso, sem criar conflito de interesses.

4.4. Formação dos Dirigentes

A atividade, tanto de dirigentes quanto do corpo técnico das ARSB é altamente multidisciplinar, envolvendo aspectos técnicos e conhecimentos de engenharia, economia, direito, administrativo, biologia, química, entre outros. O quesito analisado no Gráfico 15 diz respeito à formação básica dos dirigentes atuais das ARSB que participaram das últimas 4 pesquisas, sem considerar experiências anteriores em regulação, o que na prática pode se tornar mais relevante do que a formação básica.

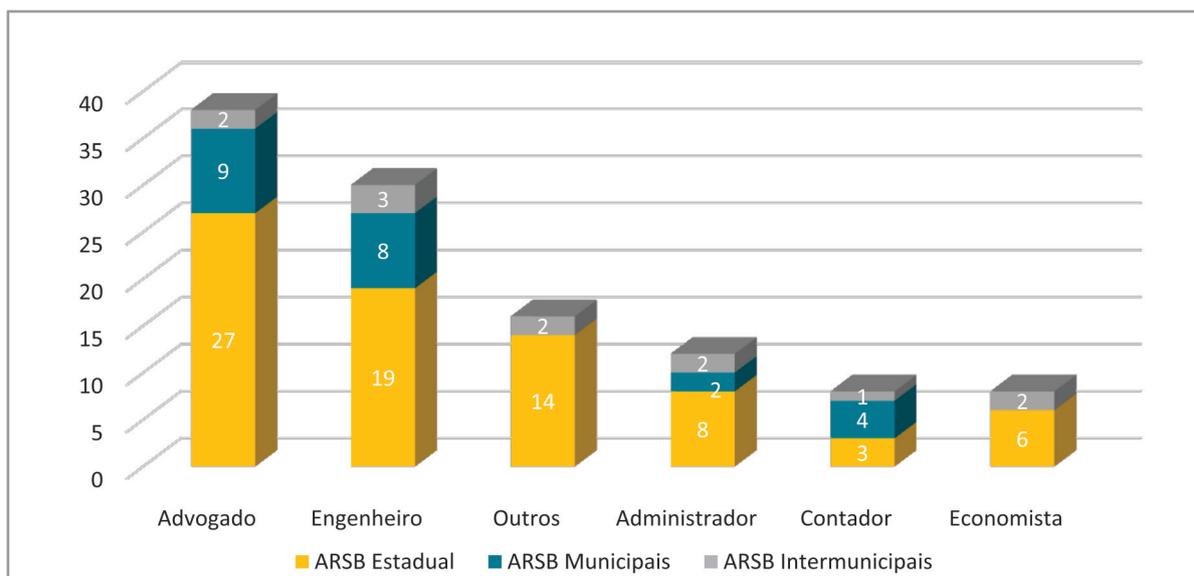
Gráfico 15 – Formação profissional do quadro diretivo das ARSB.



Pelos números do Gráfico 15, comparando-se os dados de 2019 em relação a 2018, identifica-se o aumento no número de dirigentes com a formação em engenharia, administração e economia, em contraposição da redução do número de advogados e outras formações.

Ao analisarmos todas as ARSB que responderam à Pesquisa 2020, Gráfico 16, percebe-se que a maior parte do corpo diretivo é formado por advogados (38) seguido por engenheiros (30), administradores (12), contadores e economistas (8 cada).

Gráfico 16 – Formação profissional do quadro diretivo – ARSB participantes da Pesquisa 2020.

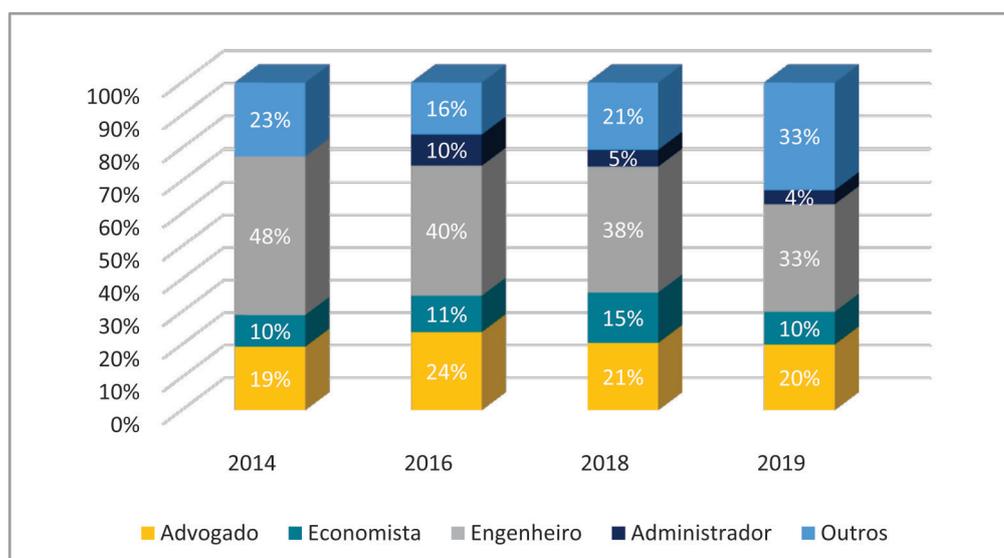


5. CARACTERÍSTICAS DO QUADRO GERENCIAL

5.1 Formação Profissional do Gerentes

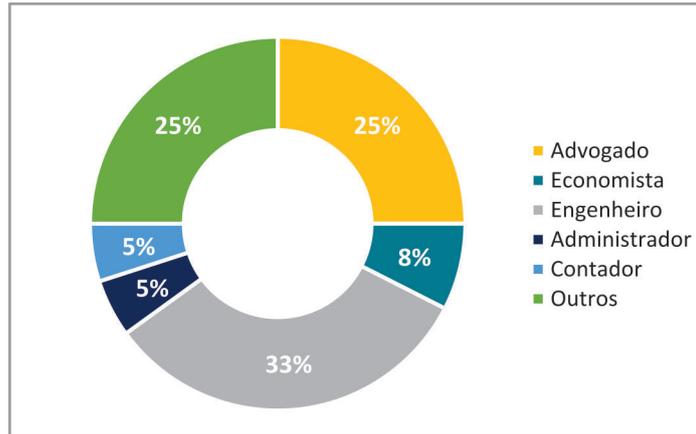
A formação predominante entre o quadro gerencial, como se pode observar no Gráfico 17, diverge um pouco daquela identificada nos dirigentes, com predominância maior para os engenheiros, apesar da redução desta participação em 2019 (33%) se comparada a 2014 (48%). Já em relação as demais formações profissionais do quadro gerencial, pode-se identificar uma redução no número de economistas, e de administradores. Nota-se também uma leve queda na quantidade de advogados e aumento das demais formações profissionais.

Gráfico 17 – Evolução da formação profissional do quadro gerencial das ARSB.



Na Gráfico 18 apresenta-se a média do quadro gerencial para todas as ARSB que responderam à Pesquisa 2020, percebe-se que a maior parte dos gerentes dessas ARSB possuem formação em engenharia (33%), seguidos pela formação em direito (25%) e em economia (8%). Em menor número, estão os administradores e contadores (5% cada).

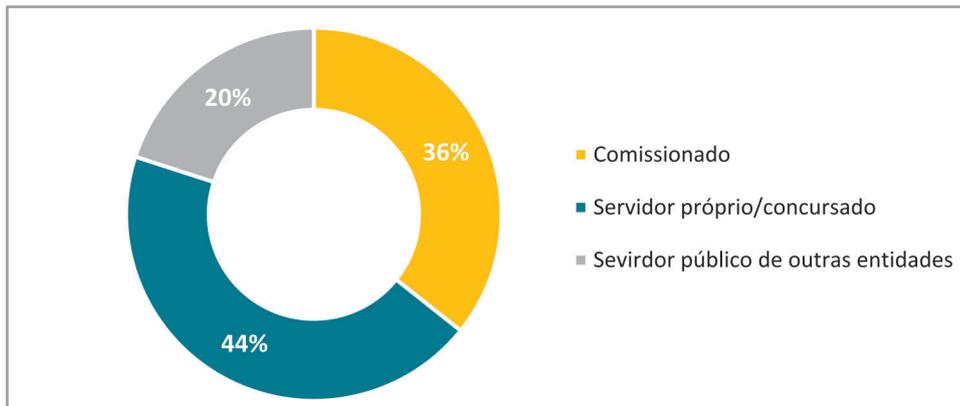
Gráfico 18 – Formação profissional do quadro gerencial – ARSB participantes da Pesquisa 2020.



5. 2. Tipo de Vínculo dos Gerentes com a Instituição

Outro ponto importante, em relação ao quadro gerencial é o vínculo destes com a instituição. No Gráfico 19 apresenta-se a média do tipo de vinculação das ARSB que participaram da Pesquisa 2020. Pode-se notar que 36% dos gerentes/coordenadores são comissionados, enquanto 64% do quadro gerencial é composto por servidores efetivos, sendo 44% do quadro próprio e 20% de outras entidades.

Gráfico 19 – Tipo de vinculação do quadro gerencial das ARSB com a administração pública – ARSB participantes da Pesquisa 2020.

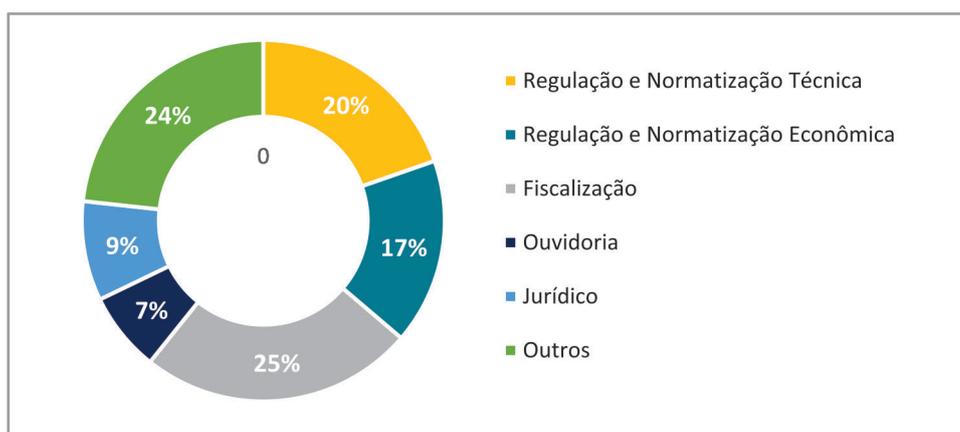


6. CARACTERÍSTICAS DO QUADRO DE PESSOAL DAS ARSB

6.1. Área de Atuação dos Servidores

No Gráfico 20 observam-se as principais atividades de regulação executadas pelos servidores das ARSB participantes da pesquisa.

Gráfico 20 – Área de atuação dos servidores de nível superior – ARSB participantes da Pesquisa 2020.

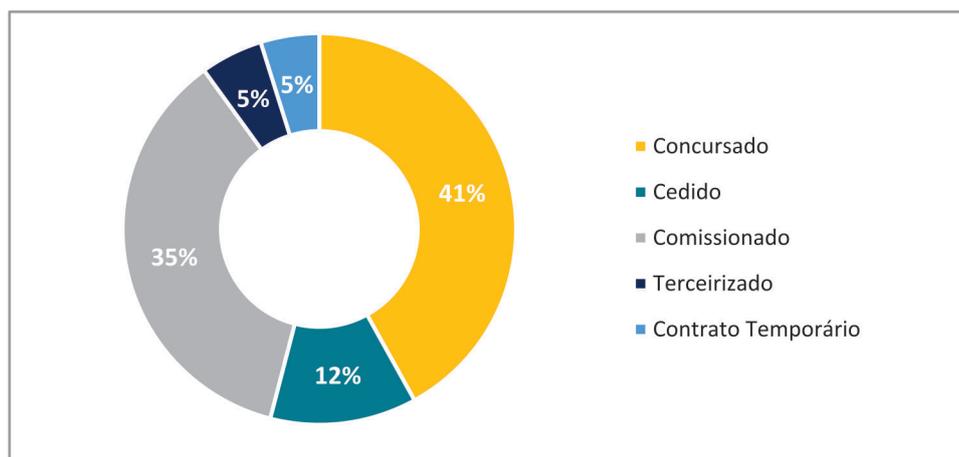


Verifica-se ainda que o grande foco de atuação do quadro de pessoal das ARSB é a fiscalização da qualidade dos serviços (25%), informação esta que vai ao encontro com os dados financeiros do Gráfico 11. Seguido por regulação e normatização técnica (20%) e regulação e normatização econômica (17%), fato este justificável pela necessidade das ARSB de realizar as revisões e reajustes tarifários de seus municípios. A seguir tem-se jurídico (9%) e ouvidoria (7%).

6.2. Tipo de Vínculo dos Servidores com a Instituição

Em relação ao vínculo do quadro de pessoal das ARSB com a administração pública, identifica-se pelos dados do Gráfico 21 que mais da metade dos servidores das agências participantes dessa pesquisa não são concursados, fato este que torna a transferência e retenção do conhecimento de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico para os futuros reguladores mais difícil de ser realizada.

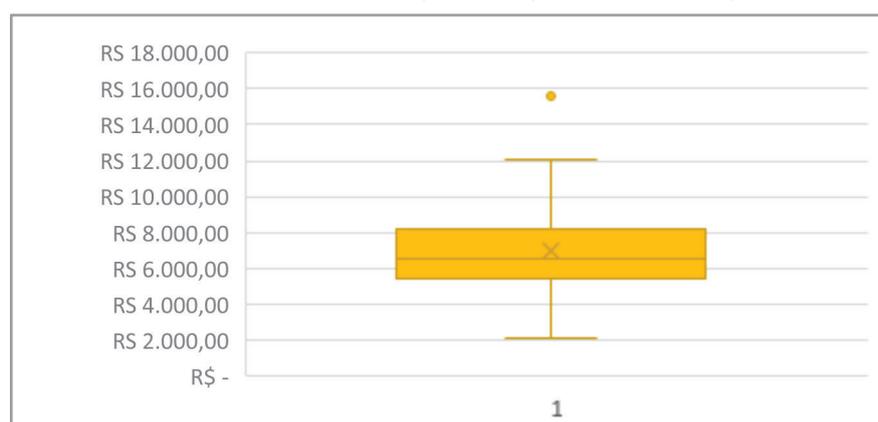
Gráfico 21 – Vinculação do quadro de pessoal de nível superior das ARSB com a administração pública – ARSB participantes da Pesquisa 2020.



6.3. Níveis Salariais

Para avaliar os salários do quadro de pessoal de nível superior das ARSB considerou-se o valor médio efetivo para o ano de 2019. No Gráfico 22 apresenta-se a distribuição empírica dos dados na forma de um *boxplot*. O *boxplot* é formado por seis índices: o valor máximo representado pela cauda superior; o quartil superior representado pelo limite superior da caixa; a mediana, representada pela linha no meio da caixa; o quartil inferior representado pelo limite inferior da caixa; o valor mínimo representado pela cauda inferior; e os *outliers*, que são os valores atípicos que foram desconsiderados nas análises representados pelos pontos. O quartil superior, a mediana e o quartil inferior representam, respectivamente, o valor máximo verificado em 75%, 50% e 25% das ARSB analisadas.

Gráfico 22 – Evolução dos salários do quadro de pessoal de nível superior das ARSB.

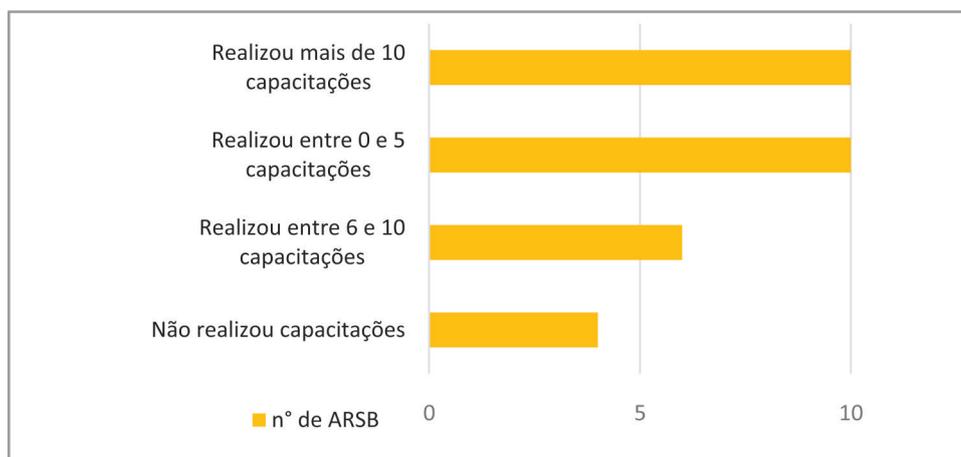


Pelos dados do Gráfico 22, verifica-se que a média de salários nas agências é de cerca de R\$ 7.000,00. Em 75% das ARSB o salário médio é da ordem de R\$ 8.000,00. Uma das agências com salários médios de cerca de R\$ 16.000,00 foi considerada um *outlier* e desconsiderada das análises. Os menores salários são da ordem de R\$ 2.000,00. Diversos fatores estão associados a discrepância salarial, entre eles o próprio mercado de trabalho das diferentes cidades brasileiras.

7. CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

A capacitação dos técnicos bem como o incentivo ao aprendizado é fundamental tanto para garantir que as técnicas de regulação empregadas estejam sempre atualizadas quanto para que os colaboradores se sintam motivados e aptos a realizar suas atividades da forma mais eficaz possível. Um dos objetivos da ABAR é promover a mútua colaboração entre as associadas e os poderes públicos, na busca do aprimoramento da regulação e da capacidade técnica, tendo investido na difusão do conhecimento da regulação no Brasil, em 2019 foram realizados 7 cursos por todo o país e de forma virtual com cerca de 210 técnicos capacitados e três câmaras técnicas que contaram com 359 participantes. Entre as 30 ARSB participantes da pesquisa foram realizados 447 cursos de capacitação, apoiados ou financiados pelas agências. Conforme o Gráfico 23, cerca de 10 agências participaram de mais de 10 capacitações, apesar disso, existem 4 ARSB que não participaram de nenhum curso mesmo os ofertados pela ABAR ou pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, por exemplo.

Gráfico 23 – Quantidade de capacitações realizadas no ano – ARSB participantes da Pesquisa 2020.

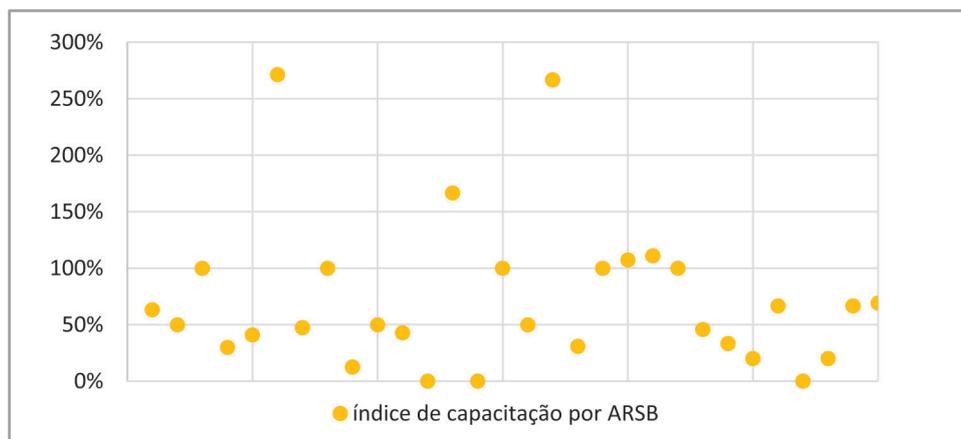


Outro aspecto relevante para mensurar o comprometimento com o avanço do aprendizado e da regulação é a produção técnica acadêmica, foram produzidos, publicados ou apresentados em congresso, revistas, livros ou outros meios de divulgação de conhecimento 47 artigos.

No Gráfico 24, apresenta-se a dispersão do índice de capacitação entre as ARSB participantes da pesquisa. O índice foi calculado dividindo o número de funcionários capacitados pelo número total de funcionários de nível superior somado ao número de funcionários de nível médio/fundamental. Como apontado anteriormente, observa-se que apenas 3 ARSB não promoveram capacitações no ano de 2019. Como o mesmo

técnico pode ter participado de mais de uma capacitação o índice de algumas agências passam de 100%.

Gráfico 24 – Índice de capacitação do quadro pessoal nas ARSB participantes da Pesquisa 2020.



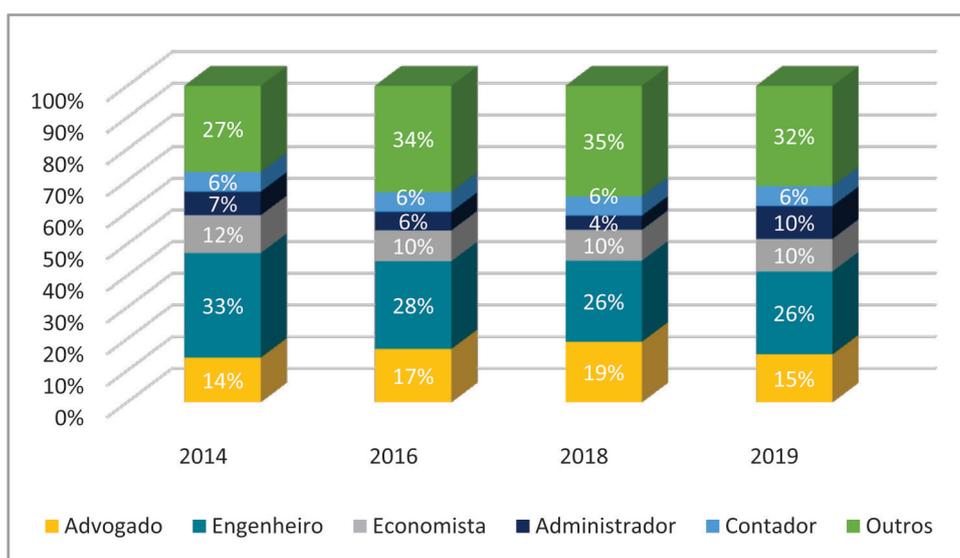
8. FORMAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

8.1. Formação Profissional dos Servidores Técnicos

Tão importante quanto a formação profissional dos dirigentes e quadro gerencial é a formação do quadro técnico das ARSB. Neste sentido os Gráficos 25 e 26 apresentam, respectivamente, evolução da formação profissional e a evolução no nível de especialização do quadro de pessoal de nível superior das ARSB de 2014 a 2019, para as agências que participaram das quatro pesquisas.

No Gráfico 25 observa-se, como ocorre no quadro gerencial, a maior incidência de servidores com formação em engenharia. Percebe-se uma redução no número de advogados, por outro lado, verifica-se um aumento do número de servidores com formação em administração.

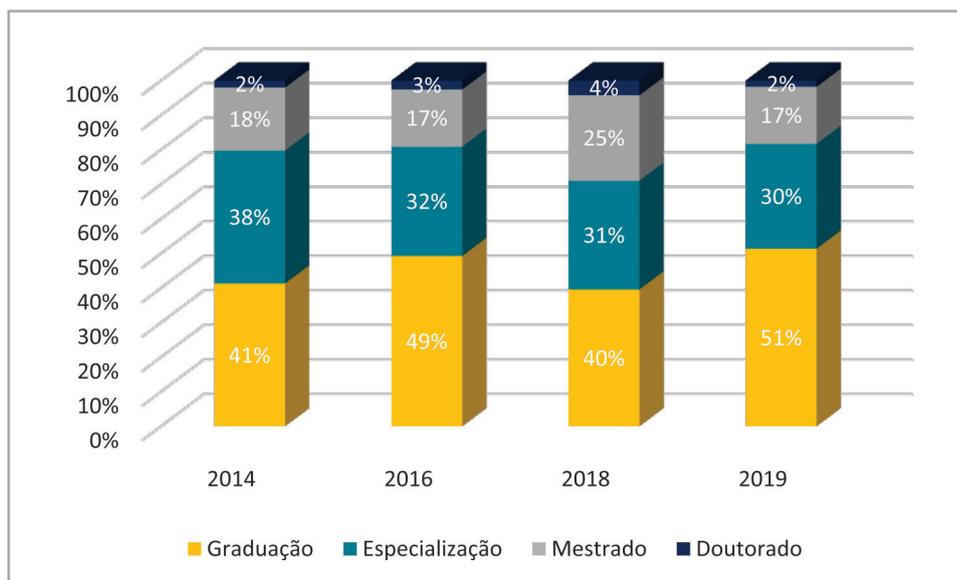
Gráfico 25 – Evolução da formação profissional do quadro de pessoal de nível superior das ARSB participantes da Pesquisa 2020.



8.2. Titulação dos Servidores

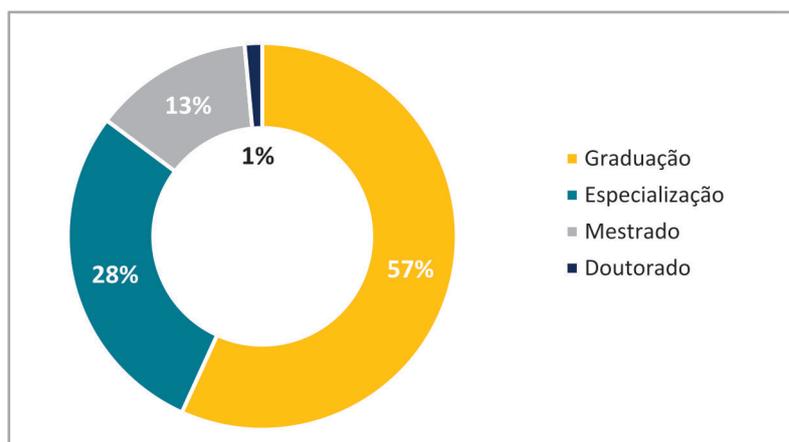
Pelo Gráfico 26 nota-se uma diminuição do percentual de doutores, mestres e servidores com algum tipo de especialização nas ARSB, o que demonstra piora na qualificação dos reguladores, o que pode ser resultado da redução dos incentivos à qualificação por parte dos governos, como ausência de uma política salarial que privilegie o nível de qualificação do servidor, bem como um baixo investimento do poder público em cursos de especialização. Os técnicos das agências que possuíam um grau mais elevado de especialização podem ter migrado para outras instituições mais atrativas.

Gráfico 26 – Evolução nível de especialização do quadro de pessoal de nível superior das ARSB.



O quadro para todas as ARSB participantes da Pesquisa 2020, Gráfico 27, é menos favorável, cerca de 57% dos servidores não possuem nenhuma especialização, 1% possui doutorado e 13% mestrado.

Gráfico 27 – Nível de especialização do quadro de pessoal de nível superior – ARSB participantes da Pesquisa 2020.



9. ATIVIDADE REGULATÓRIA

Nas próximas sessões serão avaliados aspectos da atividade regulatória como a frequência de reajustes tarifários, a quantidade de normas editadas para o saneamento básico, aspectos relacionados a ouvidoria, fiscalização e penalidades.

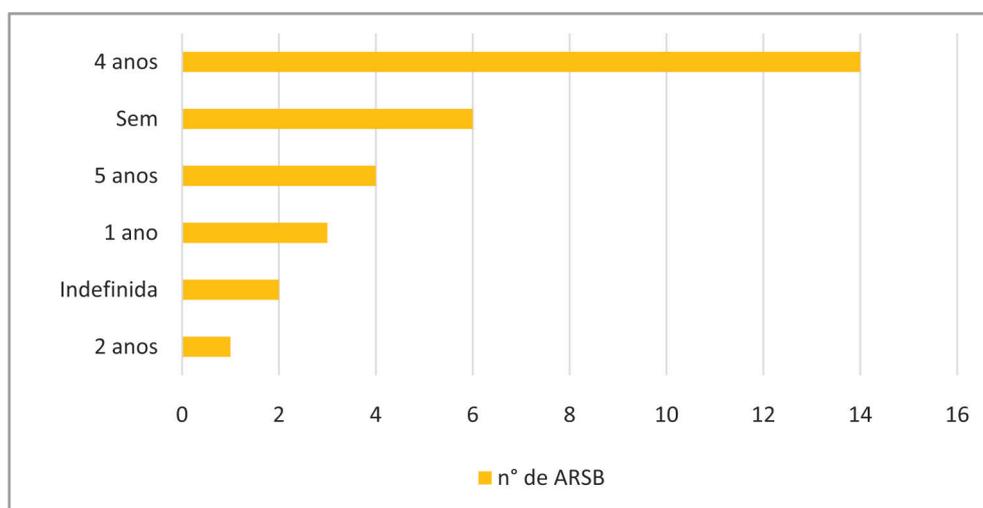
9.1. Rajustes Tarifários

A regulação tarifária dos serviços públicos de saneamento básico tem objetivo de promover a prestação adequada, o uso racional de recursos naturais, o equilíbrio econômico-financeiro e a universalização do acesso ao saneamento básico. No cenário atual observa-se a heterogeneidade da amostra. Com duas exceções, todas as agências realizam o reajuste tarifário anualmente, uma delas não possui prazo definido para realizar o reajuste e a outra ainda está elaborando as normativas para o processo. Considerando a quantidade de municípios regulados por cada agência, no ano de 2019 foram realizados 151 reajustes e revisões tarifários pelas 30 ARSB participantes da pesquisa.

9.1.1. Revisão Tarifária

Com relação à frequência da revisão tarifária, como pode-se observar no Gráfico 28, 14 agências realizam a cada quatro anos, 8 agências não responderam ou não tem definição, 4 agências realizam a cada 5 anos e uma agência realiza anualmente.

Gráfico 28 – Frequência da revisão tarifária nas ARSB participantes da Pesquisa 2020.



Apesar do § 2º, art. 42 da Lei 11.445/2007, estabelecer que os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos deveriam ser anualmente

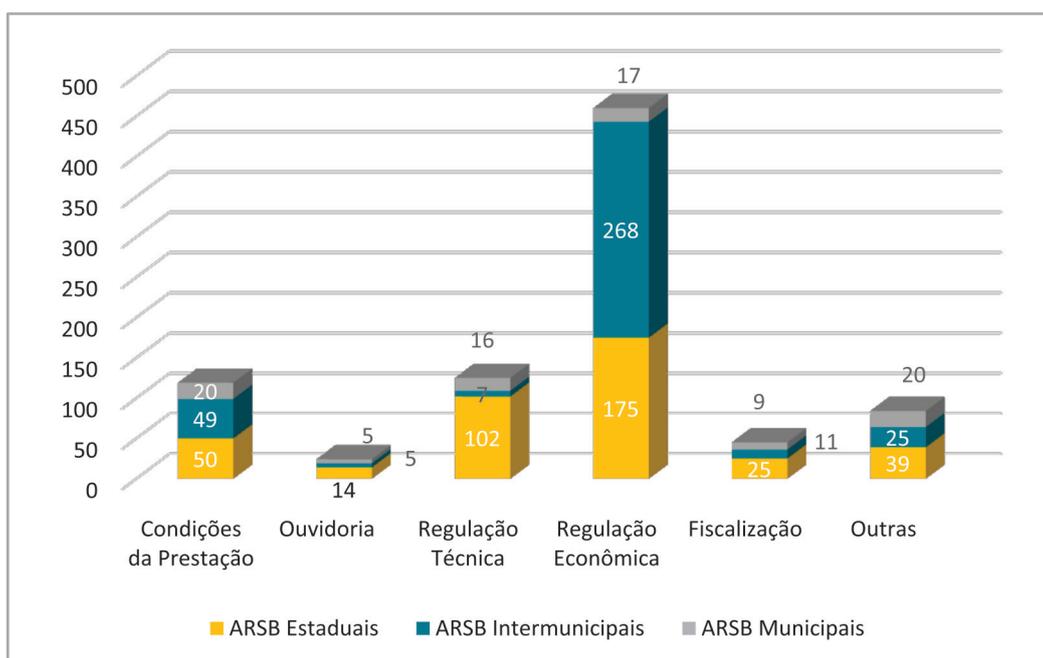
auditados e certificados pela entidade reguladora, Entre as 30 ARSB participantes da Pesquisa 2020, 14 ARSB não realizaram nenhuma fiscalização nos investimentos. Além disso, apesar de as agências participantes regularem mais de 2900 municípios apenas 251 municípios tiveram seus investimentos fiscalizados.

9.2. Normatização Existente

O Quadro 10, presente no anexo desta publicação, traz informações importantes sobre as atividades operacionais das ARSB, como quantidade e tipo de normatização existente. Com o novo marco legal do saneamento básico, instituído pela Lei nº 14.026/2020, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) passou a ter a competência de editar normas de referência para o setor de saneamento. No entanto, essa sessão refere-se as normas já editadas para o saneamento previstas no art. 23 da Lei 11.445/2007.

No Gráfico 29 apresenta-se o quantitativo de resoluções vigentes em 2019, independentes do ano de publicação. Entre as 30 ARSB participantes da pesquisa existem 119 normas e/ou resoluções que tratam das condições da prestação dos serviços; 24 normas e/ou resoluções que tratam de ouvidoria; 125 normas e/ou resoluções que tratam de regulação técnica; 460 normas e/ou resoluções que tratam de regulação econômica; 45 normas e/ou resoluções que tratam de fiscalização; e 84 normas e/ou resoluções que tratam de outros tópicos.

Gráfico 29 – Quantidade de normas já editadas para o saneamento pelas ARSB participantes da Pesquisa 2020.



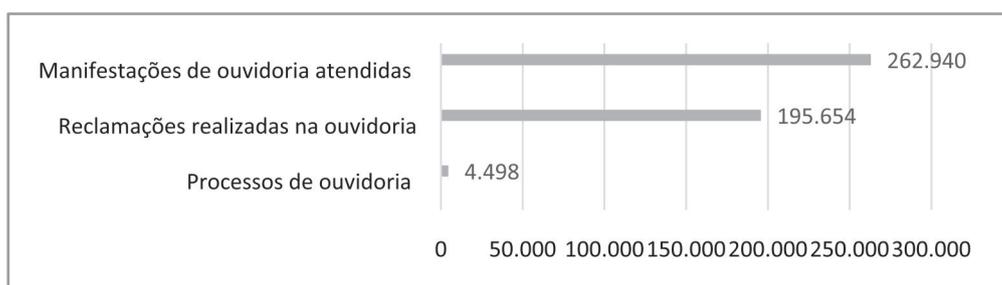
9.3. Ouvidoria

A ouvidoria tem como característica principal o fato de ser um órgão integrante da Administração Pública, que faz uso da reclamação como garantia do controle interno das instituições. Representando o cidadão na qualidade de usuário e na defesa de seus direitos.

O setor de ouvidoria nas ARSB é a porta de entrada das reclamações dos usuários e concessionárias. A ouvidoria tem a obrigação de receber, apurar e solucionar as reclamações das partes envolvidas, bem como responder com celeridade a estas a sua decisão sobre o litígio em questão, colaborando assim para correção de procedimentos ineficientes visando o aprimoramento dos processos regulatórios.

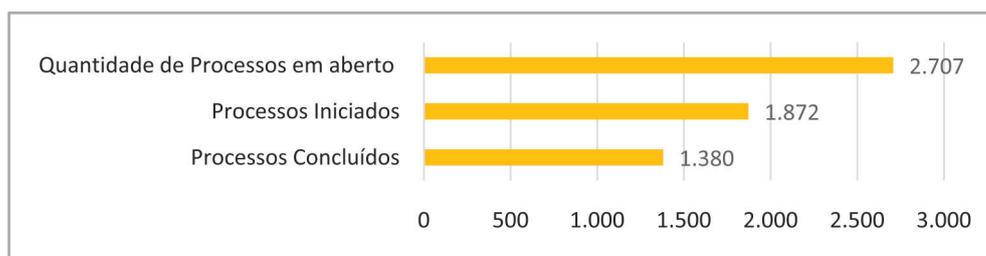
No ano de 2019, entre as 30 ARSB participantes da pesquisa, conforme Gráfico 30, foram realizadas 262.940 manifestações dirigidas pelos usuários dos serviços de saneamento básico às ouvidorias das agências pelos diversos canais de comunicação (telefone, e-mail, carta etc). Tais solicitações podem se referir a pedidos de informação, reclamações, denúncias e elogios. Dentre as manifestações, 195.654 (74%) foram reclamações. Dentre essas reclamações 2% se tornaram processo de ouvidoria.

Gráfico 30 – Informações sobre ouvidoria nas ARSB participantes da Pesquisa 2020.



Outro aspecto relevante a se analisar é a quantidade de processos em aberto e concluídos durante o ano de análise. No início do ano de 2019, as ARSB participantes da pesquisa, conforme Gráfico 31, contavam com 2.707 processos em aberto, 1.872 processos foram iniciados neste ano, desse total 30% foram finalizados.

Gráfico 31 – Informações sobre processos nas ARSB participantes da Pesquisa 2020.

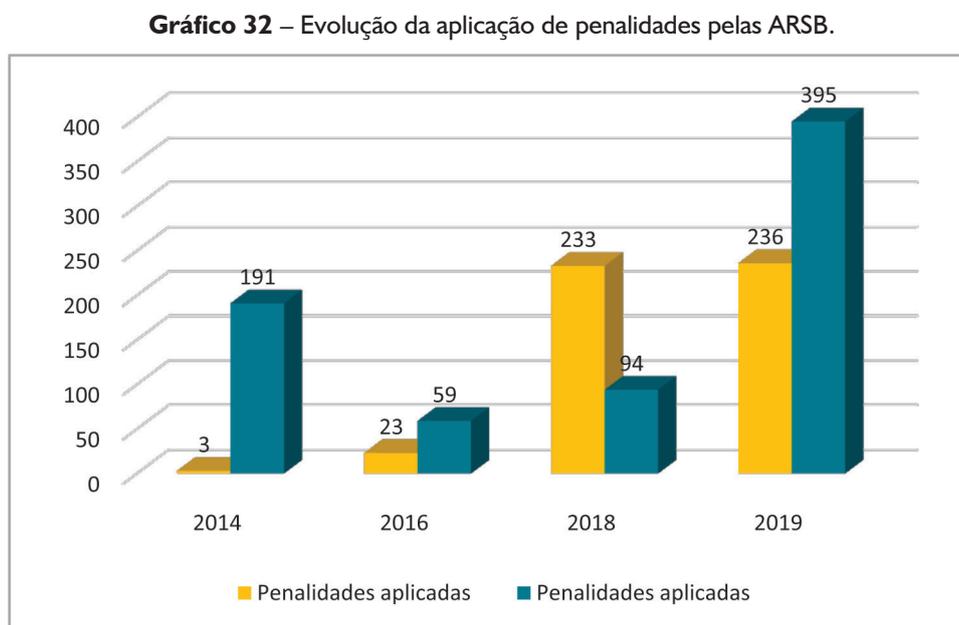


9.4. Fiscalização e penalidades

A aplicação de penalidades é uma das ferramentas de ação regulatória quando uma obrigação do prestador do serviço público não é atendida. Tal ferramenta, se bem aplicada e devidamente cobrada, pode gerar um melhor cumprimento pela prestadora de serviços das disposições normativas emitidas pela ARSB. Decorrido certo período, poderá ser menos utilizada, pois o prestador tenderá a realizar ações preventivas com intuito de evitar futuras autuações. Porém, se o valor da penalidade for muito pequeno, pode ser mais interessante à prestadora pagar a multa do que cumprir a normativa que a gerou.

Outro ponto a se levar em consideração é a aplicação de penalidades muito elevadas que, no caso da prestadora com dificuldades econômico-financeiras, pode comprometer ainda mais esta situação, principalmente quando a causa do descumprimento da norma for decorrente da falta de recursos financeiros.

Com intuito de avaliar a evolução da aplicação de penalidades às prestadoras de serviços reguladas foi construído o Gráfico 32.



9.4.1 Volume de Penalidades Aplicadas

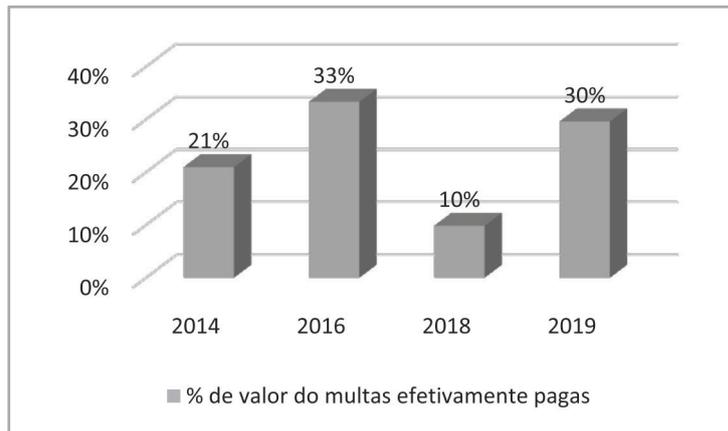
Avaliando os valores informados pelas ARSB, verifica-se um aumento geral da aplicação de penalidades sendo que, no caso das pecuniárias, este aumento foi ainda mais expressivo. Destaca-se que 70% das penalidades foi aplicada por uma única ARSB.

No ano de 2019 foram fiscalizados 1292 municípios, número consideravelmente inferior quando comparado aos mais de 2900 municípios regulados, o que pode ser consequência das dificuldades orçamentárias das agências.

9.4.2 Percentual de Penalidades Pagas

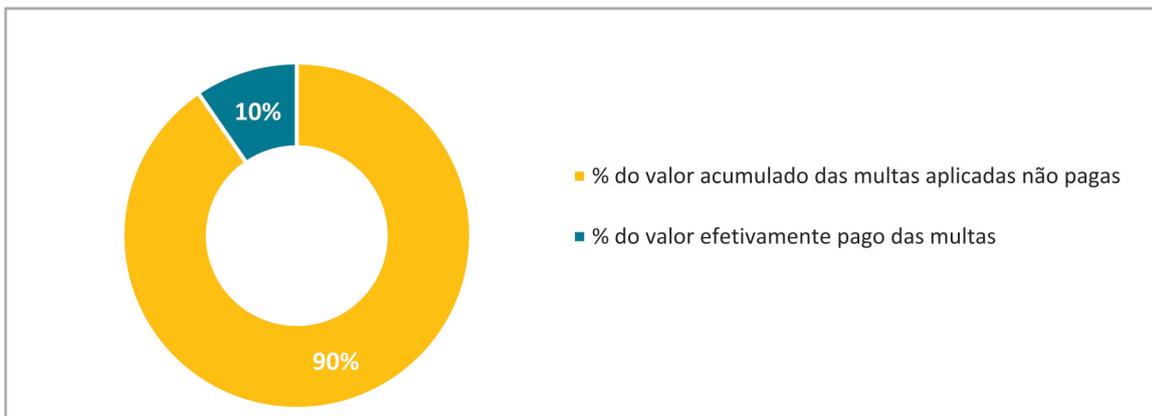
Por fim, no Gráfico 33 pode-se identificar que o percentual de penalidades pecuniárias (multas) pagas em relação ao quantitativo de penalidades pecuniárias aplicadas aumentou de 20% em 2019, se comparado a pesquisa anterior.

Gráfico 33 – Evolução percentual de multas efetivamente pagas.



Analisando todas as ARSB participantes da Pesquisa 2020, Gráfico 34, percebe-se que o valor efetivamente pago corresponde apenas a 10% das multas aplicadas.

Gráfico 34 – Valores de multas efetivamente pagas ARSB participantes da Pesquisa 2020.



9.4.3 Destinação dos Recursos Arrecadados Através das Multas

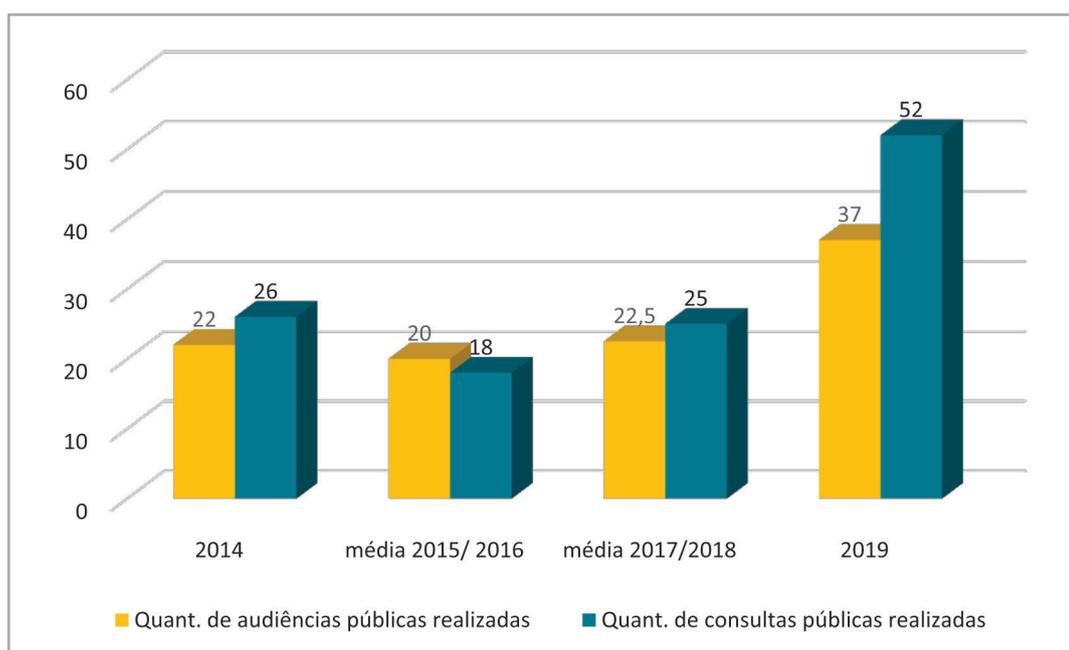
A destinação dos valores arrecadados foram obras de saneamento rural, investimento em melhorias, para própria agência, ou município e para fundos de saneamento.

Outra ferramenta regulatória que pode ser usada para que o prestador de serviço cumpra a legislação é Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), entretanto, em 2019 apenas três agências realizaram TACs.

10. TRANSPARÊNCIA DAS ATIVIDADES REGULATÓRIAS

O aspecto da transparência das ações das ARSB ganhou destaque após a publicação da legislação de acesso à informação, mais especificamente na evolução da realização de consultas e audiências públicas (Gráfico 35) e na evolução da publicidade das seções regulatórias, das decisões da agência (resoluções, deliberações etc) e dos relatórios de fiscalização (Gráfico 36).

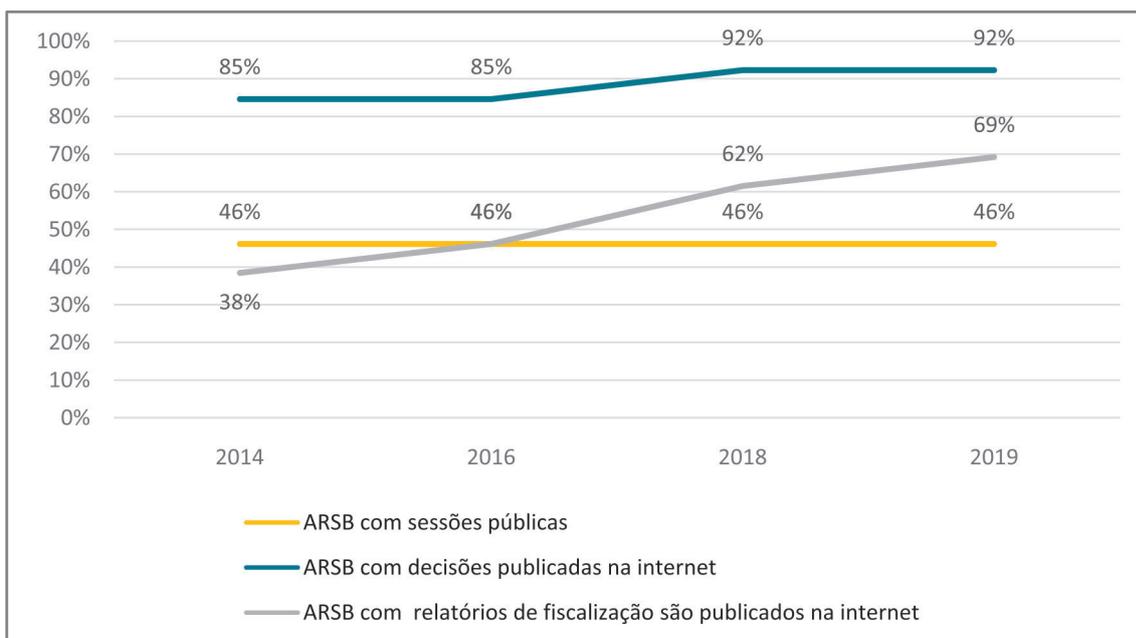
Gráfico 35 – Evolução do número de audiências e consultas públicas realizadas.



Avaliando a evolução das audiências públicas realizadas, Gráfico 35, verifica-se um aumento, passando de uma média de 22,5 audiências em 2017 e 2018 para 37 audiências em 2019. No caso das consultas públicas nota-se um aumento ainda mais substancial chegando a 52 consultas públicas em 2019.

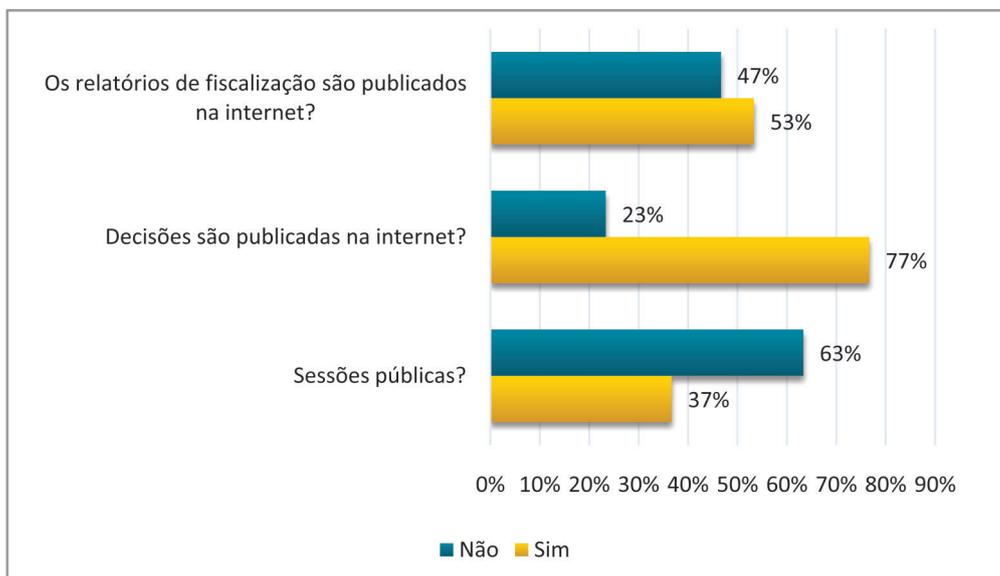
Com relação à transparência das ações e decisões das ARSB, pode-se identificar no Gráfico 36 que, com exceção da publicação dos relatórios de fiscalização na internet todos os outros quesitos avaliados se mantiveram constantes com relação à última pesquisa.

Gráfico 36 – Evolução do número de ARSB que dão transparência a suas ações e decisões.



No Gráfico 37 apresenta-se o nível de transparência em todas as ARSB que responderam à pesquisa 2020, percebe-se que, apesar de a maioria publicar as decisões na internet (77%), apenas 37% realizam sessões públicas e 47% não publicam os relatórios de fiscalização na internet.

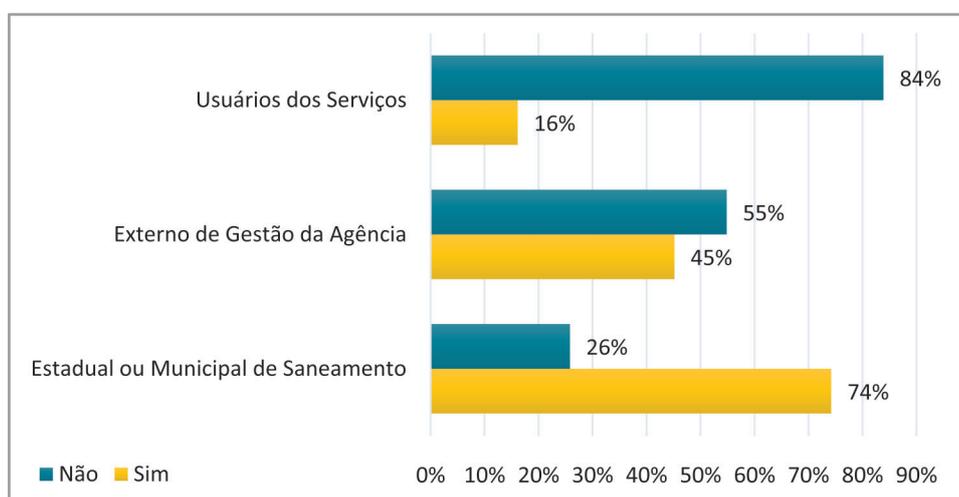
Gráfico 37 – Transparência nas ações e decisões das ARSB participantes da Pesquisa 2020.



11. ASPECTOS DE GESTÃO

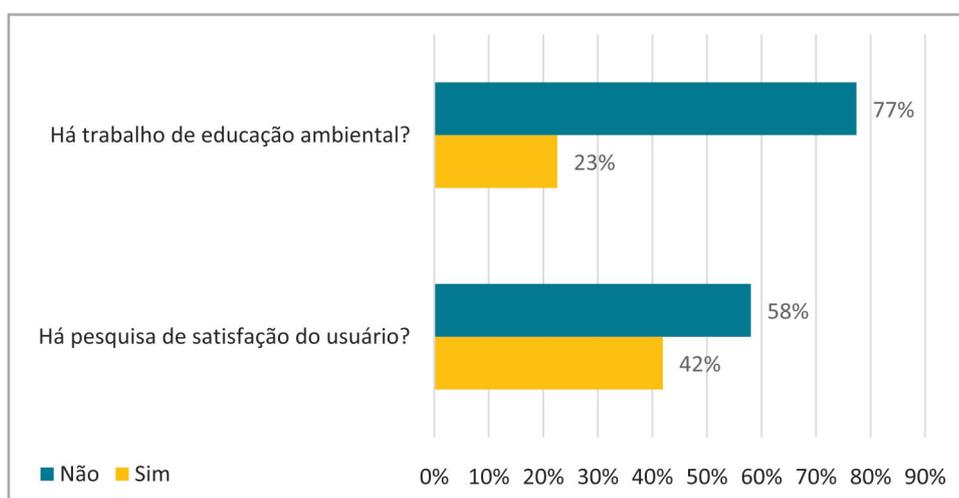
Nos Gráficos 38 e 39 apresentam-se aspectos relacionados a gestão das agências. Conforme o Gráfico 38, na abrangência de 74% das agências existem conselhos estaduais e/ou municipais de Saneamento Básico de caráter deliberativo ou opinativo. Mas em apenas 16% existem conselhos de controle social, vinculados à agência reguladora. Em 45% das agências existe conselhos de usuários dos serviços de saneamento básico vinculados aos prestadores de serviços.

Gráfico 38 – Existência e caráter dos conselhos de saneamento básico - ARSB participantes da Pesquisa 2020.



De acordo com o Gráfico 39, 42% as ARSB participantes da Pesquisa 2020 realizam pesquisa de satisfação do usuário, e em 77% não há qualquer trabalho de educação ambiental.

Gráfico 39 – Transparência - ARSB participantes da Pesquisa 2020.



12. AGÊNCIAS REGULADORAS NÃO FILIADAS A ABAR

De acordo com o Censo de 2020, o Brasil conta com 5.570 municípios. Segundo os dados apresentados por esta pesquisa, a regulação alcança 3.378 municípios¹, pouco mais de 60% dos municípios brasileiros, o que, por si, pode representar um *deficit* na regulação, mesmo que se admita a incidência de regulação realizada pelos titulares de forma direta, o que não deveria ocorrer uma vez que, nos termos legais há a impossibilidade da acumulação da prestação do serviço e a respectiva regulação no mesmo ente administrativo, expondo uma legítima preocupação legal para que se diminua a incidência do fenômeno da captura da atividade regulatória.

Em um levantamento realizado em 2020, para mapear as agências não filiadas à ABAR, foram identificadas 5 agências intermunicipais, que juntas regulam 135 municípios, 12 agências municipais, e 1 estadual (cuja informação de municípios regulados não está disponível). A seguir apresenta-se a lista dessas agências. Para os próximos anos, existe o grande desafio de alcançar os municípios não regulados.

AGÊNCIAS DE CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS

CISAB-ZM	Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais
CISAB-Sul	Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais
CISAM-SUL	Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental
CISAM-MO	Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - Meio Oeste
ORCISPAR	Órgão Regulador do Consórcio CISPAR
AGERSINOP	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop

AGÊNCIAS MUNICIPAIS

ARSEP	Agência Reguladora De Serviços Públicos - Mauá -SP
ARAS	Agência Reguladora De Águas E Saneamento Do Município De Ponta Grossa - PR
AMR	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ariquemes - RO
SANEPAR	Agência de Saneamento de Paragominas - PA
AR SBC	Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo -SP
SANEAR	Agência De Saneamento Do Município De Resende - RJ
ASERPA	Agência Parnaibana de Serviços Públicos - PI
CAGEPAR	Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná - PR
ARG	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Goiânia - GO
AGERV	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim - SP
ARMUP	Agência Reguladora-de-Serviços Públicos do Município de Petrolina - PE
ARFES	Agência Reguladora De Feira De Santana - BA

AGÊNCIAS ESTADUAIS

ARSAP	Agência Reguladora De Serviços Públicos Do Amapá
-------	--

¹ Municípios cuja agências estão filiadas à ABAR.

13. CONCLUSÕES

A 10ª edição da pesquisa “Saneamento Básico – Regulação” contou com a participação de 57% das agências filiadas à ABAR, notou-se uma redução significativa das agências municipais que responderam ao questionário, que pode estar atrelado às atividades extras e não programadas provocadas pela crise da COVID-19. No entanto, apesar da adesão da pesquisa continuar sendo um ponto a ser melhor trabalhado, buscando maior participação da direção de cada agência filiada, percebe-se que a mesma já está bem institucionalizada em algumas das agências.

As conclusões aqui apresentadas não representam a total realidade da regulação no Brasil, entretanto, pode-se verificar, pelas 30 agências participantes, que a regulação está ainda em crescimento gradual. O número de municípios regulados pelas agências, que responderam as quatro últimas pesquisas, diminuiu. Observou-se, no entanto, que o número de municípios com planos municipais de saneamento básico regulados teve um aumento de cerca de 15%. Apesar disso, o número de municípios com PMSB corresponde somente a 67% dos municípios regulados, tem-se aí um grande vácuo a ser preenchido na área de saneamento básico.

Em termos de autonomia financeira, verifica-se que na maioria das 30 ARSB participantes da Pesquisa, a arrecadação com fonte na prestação dos serviços (taxas de regulação, etc.) é superior as despesas executadas pelas agências, demonstrando que elas já obtiveram autonomia financeira em relação ao poder público ao qual estas estão vinculadas.

Além disso, no que tange a autonomia administrativa, em termo de decisão da direção, ainda não foi garantida, tendo em vista que em 10% das ARSB os dirigentes podem ser demitidos a qualquer tempo.

No ano de 2019 observou-se um aumento expressivo da aplicação de penalidades pecuniárias, destacando-se que 70% das multas foram aplicadas por uma única ARSB. Fato este que merece atenção, uma vez que o uso adequado da ferramenta de aplicação de penalidades resulta em um maior cumprimento pelas prestadoras de serviços de suas obrigações regulamentares.

Já em relação à capacitação do quadro de pessoal (especialização, mestrado e doutorado), percebe-se que a situação teve uma leve piora em relação aos levantamentos anteriores, sendo uma das possíveis causas a evasão de pessoal para outras instituições mais atrativas. O apoio e incentivo ao aprendizado é fundamental para manter os colaboradores motivados e exercendo suas atividades da forma mais eficaz possível, apesar disso 4 agências não participaram e/ou apoiaram nenhum evento nesse sentido.

Percebe-se ainda que existem uma grande quantidade de normativas e/ou resoluções nas agências, mas algumas agências ainda estão em processo de elaboração dessas normativas, que deverão nos próximos anos se adequar as normas de referência editadas pela ANA.

Um grande desafio para atingir a universalização dos serviços de saneamento básico é levar a regulação nos mais de 2000 municípios não regulados. Por fim, reforça-se uma das conclusões apresentada na Pesquisa 2013, qual seja, a necessidade de redefinir o papel da presente pesquisa e, talvez, de sua própria institucionalização como integrante do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA, sendo necessário neste último caso uma participação maciça de todas as ARSB filiadas à ABAR.

13. ANEXOS

Quadro 1a – Características Gerais das Agências Reguladoras de Saneamento Básico (mês de referência: dezembro/2019)

Agência	Unidade da Federação (UF)	Quantidade de Municípios Regulados	População Regulada	Lei de Criação	Órgão de Vinculação Administrativa da Agência
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ADASA	DF	1	3.015.268	Lei nº 3.365/2004; Lei 4.285/2008 (Reestruturação)	Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
AGEAC	AC	22	881.935	LEI COMPLEMENTAR 278, 14 DE JANEIRO DE 2014	SEINFRA
AGENERSA	RJ	72	13.525.916	Lei Estadual nº 4.556/2005	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI
AGEPAN	MS	67	1.729.885	Lei nº 2.363/2001	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
AGERGS	RS	290	6.293.897	Lei de criação: * Lei nº 10.931/1997 Revisões:	Secretaria do Meio Ambiente e da Infraestrutura
AGERSA BA	BA	368	13.015.092	Lei 12.602/2012	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS
AGR	GO	226	6.516.423	Lei nº 13.550/99	Secretaria de Economia
AGRESE	SE	71	2088593	Lei nº 6661/2009 Alterada pela Lei nº 8442/2018	Secretaria de Estados Geral de Governo
ARCE	CE	151	7.789.769	Lei nº 12.786/1997	Procuradoria Geral do Estado - PGE
ARCON	PA	01	211.201	6.099/1997	SETRAN
ARESC	SC	63	2.455.316	Lei n 16.673, de 11 de agosto de 2015	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
ARPB	PB	224	1087258	LC n.º65/2005; Lei nº7.843/2005; Lei n.º 8.614/2008:	Gabinete do Governador
ARPE	Pernambuco	172	9.450.455	12.524/2013	Gabinete do Governador
ARSAE	MG	643	16.031.258	Lei nº 18.309/2009	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)
ARSAL AL	AL	43	220.000	6.267/2001	Gabinete Civil do Governo do Estado de Alagoas
ARSESP	SP	338	29931451	LC 1.025/2007	SECRETARIA DE GOVERNO
ARSP	ES	45	2.145.716	ARSP - Lei Complementar Estadual nº 827/2016	Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES
AGESAN- RS	RS	17	1.310.434	Protocolo de Intenções/ Estatuto Social	Consórcio Público
AGIR - SC	SC	16	985.925	Consórcio Público DOM/SC - Edição nº 517 de 25 de junho de 2010	Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí
ARES PCJ	SP	55	7.773.383	Protocolo de Intenções (Contrato de Consórcio Público)	Autarquia Especial (Administração Indireta)
ARISB	MG	25	1.021.580	Protocolo de Intenções de 15 de julho de 2014, com a revisão mais recente promovida pela Segunda Formosa do Sul: Lei 466/2009	Consórcio público de direito público (intermunicipal)
ARIS-SC	SC	202	3.751.693	Irati: Lei 1.512/2009 Irati: Lei 658/2009	-
AGEMAN	AM	1	2.182.763	Lei n. 2.265/2017	Prefeitura de Manaus
AGEREG	Campo Grande/MS	1	895.982	Lei Municipal n. 4.423, de 08/12/2006, que revogou a Lei Municipal n. 3.837, de 29/12/2000	Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais (SEGOV)
AGERSA- ES	ES	1	201.444	6537/2011	sem vinculação
AGERT	MA	1	167.619	LEI MUNICIPAL Nº 1926, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014	Gabinete do Prefeito
AGR Tubarão	TUBARÃO/SC	1	105.687	LEI Nº 20/2008	AUTARQUIA
AMAE	PA	1	1.485.732	LEI nº 8.630/2008	GABINETE DO PREFEITO
ARSEC	MT	1	692.591	Lei Compl. nº 374/2015 Lei Compl. nº 381/2015	Gabinete do Prefeito
ARSETE	Teresina/PI	1	864845	Lei nº 3.600/2006 (alterada pela Lei nº 5.432/2019)	Gabinete do Prefeito

Quadro 1b – Informações sobre Políticas e Planos de Saneamento Básico (mês de referência: dezembro/2019)

Agência	Quantidade de Planos Municipais de Saneamento Básico (art. 19 - Lei 11.445/2007)?	Quantidade de Planos Regionais de Saneamento Básico	Há Política Estadual de Saneamento Básico?	Quantidade de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos?	Quantidade de Planos Municipais de Saneamento Básico Revisados nos últimos 4 anos
(1)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
ADASA	1			1	
AGEAC	15/22	0	Não	.9/22	0
AGENERSA	54	1/19	Decreto Estadual nº 42.930/2011	16	-
AGEPAN	41	-	Sim, Lei nº 2.263/2001	41	-
AGERGS	n/a	n/a	Lei nº 12.037/2003 – Saneamento Lei nº 14.528/2014 – Resíduos sólidos	n/a	n/a
AGERSA BA	110	1	Sim	A Agência não regula resíduos	0
AGR	135	1	SIM. LEI Nº 19.453/16	0	1
AGRESE	39	13	Lei nº6977/2010	4	39
ARCE	51	0	Sim. Lei Complementar nº 162/2016	0	0
ARCON	01	0	Sim	01	01
ARESC	63	0	Sim - Lei 13.517/2005	37	7
ARPB	0	0	0	0	0
ARPE	31	0	Não	3	0
ARSAE	260	N/D	Não	N/D	0
ARSAL AL	43	0	Lei nº 7.081/2009	0	0
ARSESP	338	0	NÃO	1	
ARSP	45	0	Lei Estadual 9.096/2008	27 * "Não há previsão legal para atuação nos setores de resíduos	7
AGESAN-RS	17/ 17	1	Sim	17/17	10
AGIR-SC	15	0	Sim - Lei nº 13.517/2005	1	7
ARES-PCJ	55	0	Lei Estadual nº 7.750 de 31/03/1992	Não	6
ARISB-MG	Informação não disponível	Informação não disponível	Não se aplica	Informação não disponível	Informação não disponível
ARIS-SC	200	0	17.055/2016	134	-
AGEMAN	DECRETO Nº 2900, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014	DADO NAO ENCONTRADO OU INEXISTENTE	DADO NÃO ENCONTRADO OU INEXISTENTE	Lei Nº 4457 DE 12/04/2017 - Institui a Política Estadual de	0
AGEREG	1	-	-	1	-
AGERSA- ES	1	0	sim	0	0
AGERT	1	0/0	Sim. Lei Estadual Nº 8.923, de Janeiro de 2009	-	-
AGR Tubarão	1	0	NÃO	1	0
AMAE	1	0	SIM	0	0
ARSEC	1	0	Lei nº 7.638/2002	1	1
ARSETE	1	-	-	1	-

Quadro 1c – Características Gerais das Agências Reguladoras de Saneamento Básico (mês de referência: dezembro/2019)

Agência	Prestadores de Serviços Regulados - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		Quant. de Domicílios Regulados	População Total dos Municípios Regulados	Quant. de Economias Reguladas de Água	Quant. de Economias Reguladas de Esgoto	Total de Delegações Reguladas	Instrumentos de Delegação da Regulação
	Prestador de Serviços	Natureza Jurídica						
(1)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)
ADASA	1	sociedade de economia mista	883.509	3.015.268	1.061.971	951.742	1	Contrato de Concessão
AGEAC	DEPASA	AUTARQUIA	169.589	881.935	118.276	27.055	22	LEI COMPLEMENTAR Nº 278 DF 14
AGENERSA	Prolagos	Companhia Aberta	165.447	720.000	165.447	Sistema Unitário	5	Contrato de Concessão
	Águas de Juturnaíba	Empresa Privada	78.794	335.916	78.794	Sistema Unitário	3	Contrato de Concessão
	Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE	Sociedade de Economia Mista	2.499.730	12.470.000	2.025.240	474.490	64	Decreto Estadual Nº 45.344/2015
AGEPAN	SANESUL	Sociedade de Economia Mista	67	1.729.885	517.644	223.305	67	Lei estadual / Convênio de Cooperação
AGERGS	BRK Ambiental Uruguiana S.A.	Empresa Privada	1	126.970	41.774	35.355	290	Convênio de Cooperação
	CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento	Sociedade de Economia Mista	289	6.166.927	2.739.160	428.832	290	Convênio de Cooperação
AGERSA	Embasa	Empresa Pública	4.219.562	13.015.092	4.558.562	1.946.385	368	Convênios de delegação e contratos de
AGR	SANEAGO	ECONOMIA MISTA	226	6.516.423	2.404.357	1.365.226	226	LEI Nº 14.939/04
	BRK AMBIENTAL	PRIVADA	4					
AGRESE	DESO	Empresa de Economia Mista	71	2.088.593	606.953	170.903	71	Lei Estadual
ARCE	CAGECE	Sociedade de Economia Mista	151	7.789.769	1.894.206	823.121	151	Lei Estadual
ARCON	COSANPA	Sociedade de Economia Mista	43.986	211.201	43.986	6.185	01	Convênio de Cooperação
ARESC	CASAN	Sociedade de Economia Mista	551.744	1.561.321	551.744	219.320	46	Convênio de Cooperação
	EJW - Balneário Arroio do Silva	Empresa Privada	5388	13.071	5388	0	1	Convênio de Cooperação
	EMASA - Balneário Camboriú	Autarquia Municipal	28.937	142.295	28.937	24.593	1	Convênio de Cooperação
	SAMAE - Anitápolis	Autarquia Municipal	1.529	3.232	1.529	0	1	Convênio de Cooperação
	SAMAE - São Pedro de Alcântara	Autarquia Municipal	1460	5.823	1460	0	1	Convênio de Cooperação
	Águas de Itapema	Empresa Privada	45.594	65.312	45.594	29.744	1	Convênio de Cooperação
	SAMAE - Araranguá	Autarquia Municipal	19097	68.228	19097	480	1	Convênio de Cooperação
	SAMAE - Papanduva	Autarquia Municipal	3.931	19.320	3.931	0	1	Convênio de Cooperação
	Águas de Bombinhas	Empresa Privada	17959	19.769	17959	2879	1	Convênio de Cooperação
	SEMASA - Itajaí	Autarquia Municipal	90.868	219.536	90.868	17.062	1	Convênio de Cooperação
	PREFEITURA - Capivari de Baixo	Outros	8765	24.871	8765	0	1	Convênio de Cooperação
	PREFEITURA - Frei Rogério	Outros	191	2.146	191	0	1	Convênio de Cooperação
	PREFEITURA - Ibituba	Outros	25451	44.853	25451	482	1	Convênio de Cooperação
	PREFEITURA - Campo Alegre	Outros	3.180	11.978	3.180	0	1	Convênio de Cooperação
	ÁGUAS DE CAMBORIÚ - Camboriú	Empresa Privada	29913	82.989	29913	0	1	Convênio de Cooperação
	SEMASA – Lages	Autarquia Municipal	59.589	157.544	59.589	19.713	1	Convênio de Cooperação
	SAMAE – Morro Grande	Autarquia Municipal	950	2.893	950	0	1	Convênio de Cooperação
SAMAE -Imaruí	Autarquia Municipal	1.897	10.135	1.897	0	1	Convênio de Cooperação	

ARPB	CAGEPA	Sociedade de Economia Mista por Ações	1.087.258	4.700.766	1.087.258	338.374	224	Lei Estadual
ARPE	Compesa	Economia Mista	172	9.226.970	4.582.664	555.112	173	Contrato de Concessão
ARSAE	COPASA	Sociedade de Economia Mista	4.660.971	14.870.220	5.251.953	3.668.918	592	Lei Estadual
	COPANOR	Empresa Pública	93.573	357.426	102.707	47.591	83	Lei Estadual
	SAAE-ITABIRA	Autarquia Municipal	38.704	120.060	42.356	39.921	1	Convênio de Cooperação
	SAAE-PASSOS	Autarquia Municipal	40.962	114.679	45.851	45.469	1	Convênio de Cooperação
	CESAMA	Empresa Pública	232.068	568.873	247.231	244.777	1	Convênio de Cooperação
ARSAL AL	Casal	Sociedade de Economia Mista	220.000	800.000	220.000	80.000	43	Convênio de Cooperação Técnica /
ARSESP	SABESP	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	330	29.578.957	10.837.746	9.548.615	331	331
	BRK AMBIENTAL	EMPRESA PRIVADA	1	26898	9.530	9.465	1	1
	SANEAQUA	EMPRESA PRIVADA	1	47.150	17.346	13.370	1	1
	AGUAS DE CABRÁLIA	EMPRESA PRIVADA	1	4264	1.473	1.426	1	1
ARSP	CESAN	Sociedade de Economia Mista	352.976	987.206	388.468	291.699	45	Convênio de Cooperação
AGESAN-RS	CORSAN	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	16	1.063.686	226.118	23.819	16	Contrato de programa/delegação de
	COMUSA	AUTARQUIA MUNICIPAL	1	246.748	62.120	3.690	1	Contrato de programa/delegação de
AGIR-SC	SAMAE (Blumenau, Brusque, Gaspar, Timbó e Pomerode)	Autarquia Municipal (Administração Indireta)	*	985.925	239.406	389	5	Lei Municipal, Convênio de Cooperação, Contrato de Programa e Contrato de Concessão.
	(Ascurra, Apiúna, Benedito Novo, Botuverá, Doutor	Sociedade de Economia Mista	*		40591	5137	9	
	BRK Ambiental - Blumenau S.A.	Empresa Privada (Concessão Parcial - Esoto)	*		*	58.138	1	
	Prefeitura de Guabiruba	Departamento Municipal (Administração	*		5.033	0	1	
ARES-PCJ	SANASA (Campinas)	Sociedade de Economia Mista	504.983	1.194.094	504.983	462.183	1	1
	Coden (Nova Odessa)	Sociedade de Economia Mista	24.610	59.371	24.610	24.370	1	1
	DAE S.A. (Jundiaí)	Sociedade de Economia Mista	181.480	414.810	181.480		1	1
	Departamento Municipal (Analândia, Bom Jesus dos Perdões, Corumbataí)	Departamento Municipal	102.431	314.136	102.431	89.930	13	13
	Autarquia Municipal (Americana, Amparo, Araraquara, Araras, Artur	Autarquia Municipal	2.001.537	4.910.577	2.001.537	1.995.209	34	34
	SESAMM (Mogi Mirim)	Empresa Privada	34.434	92.715		34.434		
	SANESALTO (Salto)	Empresa Privada	43.235	117.561		43.235		
	Águas do Mirante (Piracicaba)	Parceria Público-Privada	169.843	400.949		169.843		
	BRK (Rio Claro)	Parceria Público-Privada	86.957	204.797		86.957		
	SAAE (Atibaia)	Empresa Pública Municipal	45.748	141.398	45.748		1	1
	CAB (Atibaia)	Parceria Público-Privada	30.749	141.398		30.749		
	CSJ (Jundiaí)	Parceria Público-Privada	176.571	414.810		176.571		
	Águas de Holambra (Holambra)	Empresa Privada	3.617	14.579	3.785	3.617	1	1
	BRK (Limeira)	Empresa Privada	121.576	303.682	122.477	121.576	1	1
	BRK (Sumaré)	Empresa Privada	95.198	278.571	100.895	95.198	1	1
	CAEPA (Paraibuna)	Empresa Privada	2.781	18.180	4.614	2.781	1	1
COMASA (Santa Rita do Passa Quatro)	Empresa Privada	11.104	27.514	11.499	11.104	1	1	

ARISB - MG	SAAE Bocaiuva	Autarquia Municipal	1	49.979	13.665	12.467	1	Lei Municipal
	SAAE Buritizeiro	Autarquia Municipal	1	28056	7.884	0	1	Lei Municipal
	SAAE Caeté	Autarquia Municipal	1	44.718	12.767	9.668	1	Lei Municipal
	SAAE Carmo da Mata	Autarquia Municipal	1	11476	4.396	3.741	1	Lei Municipal
	SAAE Carmo do Cajuru	Autarquia Municipal	1	22478	9.769	8.031	1	Lei Municipal
	SESAM Carmópolis de Mi	Autarquia Municipal	1	17048	6.056	5.189	1	Lei Municipal
	SAAE Formiga	Autarquia Municipal	1	67.683	30.865	27.779	1	Convênio de Cooperação
	SAAE Itabirito	Autarquia Municipal	1	51875	20.794	18.240	1	Lei Municipal
	SAAE Itaguara	Autarquia Municipal	1	13.358	4.728	4.419	1	Lei Municipal
	SAAE Itaúna	Autarquia Municipal	1	93214	39.392	36.031	1	Lei Municipal
	DAE João Monlevade	Autarquia Municipal	1	79910	28.783	26.304	1	Lei Municipal
	SEMAE Nova Era	Departamento Municipal	1	17578	5.568	4.826	1	Lei Municipal
	SAAE Oliveira	Autarquia Municipal	1	41.687	15.181	14.683	1	Lei Municipal
	SAAE Pirapora	Autarquia Municipal	1	56428	18.840	8.194	1	Lei Municipal
	SAAE Piumhi	Autarquia Municipal	1	34.691	15.450	15.149	1	Convênio de Cooperação
	SAS Barbacena	Autarquia Municipal	1	137.313	29.960	27.206	1	Convênio de Cooperação
	SAAE Francisco Sá	Autarquia Municipal	1	26277	4.858	4.014	1	Convênio de Cooperação
	SAAE Guanhães	Autarquia Municipal	1	34319	11.733	9.479	1	Convênio de Cooperação
	SAE Ituiutaba	Autarquia Municipal	1	104.671	45.090	44.602	1	Convênio de Cooperação
	SAAE Lagoa da Prata	Autarquia Municipal	1	52165	18.803	18.621	1	Convênio de Cooperação
	SAAE Lagoa Formosa	Autarquia Municipal	1	18.052	6.286	6.043	1	Convênio de Cooperação
SAAE Machado	Autarquia Municipal	1	42133	12.534	11.921	1	Convênio de Cooperação	
SAAE Sabinópolis	Autarquia Municipal	1	15470	4.051	2.741	1	Convênio de Cooperação	
SAAE Sacramento	Autarquia Municipal	1	26185	10.044	9.692	1	Convênio de Cooperação	
Águas de Santo Antônio d	Empresa Privada	1	18525	6.464	2	1	Convênio de Cooperação	
	CASAN	Sociedade de Economia Mista	389.484	1.667.544	490.049	43.441*	145	Lei Municipal
	Prefeitura Municipal - Alto Bela Vista	Departamento Municipal (Administração Direta)	646	1.937	329	0	1	Lei Municipal
	Prefeitura Municipal - Braço do Trombudo	Departamento Municipal (Administração Direta)	1.248	3.743	1.190	-	1	Lei Municipal
	Prefeitura Municipal - Irati	Departamento Municipal (Administração Direta)	643	1.930	350	0	1	Lei Municipal
	Prefeitura Municipal - Nova Itaberaba	Departamento Municipal (Administração Direta)	1.444	4.331	-	-	1	Lei Municipal
	Prefeitura Municipal - Paial	Departamento Municipal (Administração Direta)	502	1.505	228	0	1	Lei Municipal
	Prefeitura Municipal - Planalto Alegre	Departamento Municipal (Administração Direta)	957	2.870	546	0	1	Lei Municipal
	Prefeitura Municipal - Princesa	Departamento Municipal (Administração Direta)	975	2.924	563	0	1	Lei Municipal
	Prefeitura Municipal - Santa Helena	Departamento Municipal (Administração Direta)	741	2.223	453	-	1	Lei Municipal
	Prefeitura Municipal - Santa Terezinha do Progresso	Departamento Municipal (Administração Direta)	809	2.428	396	0	1	Lei Municipal
	Prefeitura Municipal - Santiago do Sul	Departamento Municipal (Administração Direta)	420	1.260	351	0	1	Lei Municipal

ARIS-SC

Prefeitura Municipal - São João do Oeste	Departamento Municipal (Administração Direta)	2.127	6.381	1.679	0	1	Lei Municipal
Prefeitura Municipal - Sul Brasil	Departamento Municipal (Administração Direta)	820	2.461	628	395	1	Lei Municipal
Associação de Abastecimento de Água Nova Germânia	Outros	1.422	4.267	700	0	1	Lei Municipal
Associação Ecológica de Arvoredo	Outros	747	2.240	410	-	1	Lei Municipal
ATLANTIS - Balneário Gaivota e Jaguaruna	Empresa Privada	5.958	17.873	14.542	-	1	Lei Municipal
BRK Engenharia	Empresa Privada	26.198	78.595	23.808	0	1	Lei Municipal
DAE Cordilheira Alta	Departamento Municipal (Administração Direta)	1.484	4.453	1.237	277	1	Lei Municipal
EBS - Águas de Corupá	Empresa Privada	5.303	15.909	4.257	0	1	Lei Municipal
EBS - Águas de Guarimirim	Empresa Privada	14.940	44.819	12.161	0	1	Lei Municipal
EBS - Águas de Massaranduba	Empresa Privada	5.639	16.916	2.625	0	1	Lei Municipal
EBS - Três Barras	Empresa Privada	6.425	19.275	5.688	90	1	Lei Municipal
APAFLOR	Outros	527	1.582	305	0	1	Lei Municipal
Secretaria de Saneamento Ambiental (Garuva)	Departamento Municipal (Administração Direta)	6.048	18.145	4.178	0	1	Lei Municipal
SAMAE - Canelinha	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	4.080	12.240	3.345	0	1	Lei Municipal
SAMAE - Fraiburgo	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	12.148	36.443	10.358	1.219	1	Lei Municipal
SAMAE - Governador Celso Ramos	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	4.824	14.471	9.945	452	1	Lei Municipal
SAMAE - Itapiranga	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	5.624	16.872	5.628	2.334	1	Lei Municipal
SAMAE - Jaguaruna	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	4.377	13.130	3.450	0	1	Lei Municipal
SAMAE - Jaraguá do Sul	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	59.232	177.697	65.998	32.539	1	Lei Municipal
SAMAE - Morro da Fumaça	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	5.932	17.796	6.041	0	1	Lei Municipal
SAMAE - Nova Trento	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	4.850	14.549	4.016	0	1	Lei Municipal
SAMAE - Palhoça	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	54.334	163.001	75.290	8.737	1	Lei Municipal
SAMAE - Rio Negrinho	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	14.101	42.302	13.372	9.754	1	Lei Municipal
SAMAE - Rio Rufino	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	828	2.483	405	0	1	Lei Municipal
SAMAE - São Bento do Sul	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	28.169	84.507	29.631	6.332	1	Lei Municipal
SAMAE - São João Batista	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	12.475	37.424	11.126	0	1	Lei Municipal
SAMAE - São José do Cedro	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	4.610	13.829	4.499	22	1	Lei Municipal
SAMAE - Saudades	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	3.248	9.745	2.211	0	1	Lei Municipal
SAMAE - Serra Alta	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	1.088	3.263	919	32	1	Lei Municipal
SAMAE - Sombrio	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	10.125	30.374	4.401	2.541	1	Lei Municipal
SAMAE - Tijucas	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	12.802	38.407	16.953	5.204	1	Lei Municipal
SAMAE - Videira	Autorquia Municipal (Administração Indireta)	17.688	53.065	19.912	78	1	Lei Municipal
Gravatal Saneamento	Empresa Privada	3.834	11.501	3.457	1.103	1	Lei Municipal
Itapoá Saneamento	Empresa Privada	6.859	20.576	20.569	0	1	Lei Municipal
Águas de Joinville	Sociedade de Economia Mista	196.822	590.466	228.342	39.219	1	Lei Municipal
SEMASA - Lages	Departamento Municipal (Administração Direta)	52.515	157.544	59.589	12.582	1	Lei Municipal

	DMAE - Monte Carlo	Departamento Municipal (Administração Direta)	3.289	9.866	-	-	1	Lei Municipal
	Secretaria Municipal de Saneamento Básico (Navegantes)	Departamento Municipal (Administração Direta)	27.158	81.475	34.053	0	1	Lei Municipal
	SAE Pedra Branca	Empresa Privada	2.932	8.796	3.268	1.106	1	Lei Municipal
	Águas de Penha	Empresa Privada	10.844	32.531	19.097	0	1	Lei Municipal
	SANEPAR	Sociedade de Economia Mista	11.525	34.576	10.671	1.351	1	Lei Municipal
	SAATE - Presidente Getúlio	Autarquia Municipal (Administração Indireta)	5.824	17.471	5.696	0	1	Lei Municipal
	Águas de São Francisco do Sul	Empresa Privada	17.574	52.721	27.710	0	1	Lei Municipal
	AAQUASM	Outros	607	1.820	-	-	1	Lei Municipal
	Águas de Schroeder	Departamento Municipal (Administração Direta)	7.122	21.365	5.085	0	1	Lei Municipal
AGEMAN	Águas de Manaus	Empresa Privada	1	2.182.763	588.385	115.824	1	Contrato de Concessão
AGEREG	Águas Guariroba	Empresa Privada	1	895.982	345.897	229.272	1	Contrato de Concessão
AGERSA- ES	BRK Ambiental	Empresa privada	61.662	208.972	61.662	56.911	1	Contrato de Concessão 029/98
AGERT	Águas de Timon Saneamento LTDA	Empresa Privada	56.381	167.619	59.236	962	1	Lei Municipal
AGR Tubarão	TSSA	Empresa Privada	36.548	105.687	38.306	0	1	Contrato de Concessão
AMAE	COSANPA	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	381.405	1.425.923	354.743	72.035	1	CONVENIO DE COOPERAÇÃO
ARSEC	Águas Cuiabá S.A.	Empresa Privada	203.263	692.591	299.887	115.648	1	Contrato de Concessão
ARSETE	AGESPISA (zona rural)	Sociedade de Economia Mista	1	864.845	2.632	0	1	Contrato de Concessão
	ÁGUAS DE TERESINA (zona urbana)	Empresa Privada			291278	78949		Contrato de Subconcessão

Quadro 1d – Características Gerais das Agências Reguladoras de Saneamento Básico (mês de referência: dezembro/2019)

Agência	Prestadores de Serviços Regulados - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas			Quant. de Domicílios Regulados	População Total dos Municípios Regulados	Total de Delegações Reguladas	Instrumentos de Delegação da Regulação
	Prestador de Serviços	Componente	Natureza Jurídica				
(1)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)
ADASA	NOVACAP	Drenagem e Manejo de Águas Pluviais	empresa pública	753.494	3.015.268	1	Lei distrital 4.285/2008
	SLU	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Autarquia Distrital (Administração Indireta)	718.630	3.015.268	1	Lei distrital 4.285/2008
AGEAC	Não regula	Não regula	Não regula	Não regula	Não regula	Não regula	Não regula
AGENERSA	-	-	-	-	-	-	Decreto nº 44.217/2013; Lei Estadual nº
AGEPAN	-	-	-	-	-	-	-
AGERGS	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
AGERSA BA	não regula						
AGR	-	-	-	-	-	-	-
AGRESE	-	-	-	-	-	-	-
ARCE	-	Resíduos Sólidos	-	0	0	0	Lei Estadual nº 16.032/2016
ARCON	-	-	-	-	-	-	-
ARESC	AMBIENTAL Itajaí	Coleta, Transporte e Disposição Final	EMPRESA PRIVADA	17.086	85.429	4	Convênio de Cooperação
	AMBIENTAL Joinville	Coleta, Transporte e Disposição Final	EMPRESA PRIVADA	2159	10.795	1	Convênio de Cooperação
	COINCO	Disposição Final	CONSÓRCIO	11.720	58.598	3	Convênio de Cooperação
	COMCAP	Coleta	AUTARQUIA	100194,6	500.973	1	Convênio de Cooperação
	CONSÓRCIO SERRA SÃO MIGUEL	Disposição Final	CONSÓRCIO	457	2.284	1	Convênio de Cooperação
	CIRSURES	Coleta, Transporte e Disposição Final	CONSÓRCIO	4449,4	22.247	2	Convênio de Cooperação
	CONTINENTAL	Coleta, Transporte e Disposição Final	EMPRESA PRIVADA	426	2.132	1	Convênio de Cooperação
	CTR Planalto	Coleta, Transporte e Disposição Final	EMPRESA PRIVADA	2172,8	10.864	1	Convênio de Cooperação
	HERA SUL	Coleta, Transporte e Disposição Final	EMPRESA PRIVADA	2.396	11.978	1	Convênio de Cooperação
	LOUBER	Coleta, Triagem	EMPRESA PRIVADA	16057,4	80287	3	Convênio de Cooperação
	RAC	Disposição Final	EMPRESA PRIVADA	16.870	84.348	3	Convênio de Cooperação
	RACLI	Coleta, Transporte	EMPRESA PRIVADA	16869,6	84348	3	Convênio de Cooperação
	RECICLE	Coleta, Transporte e Disposição Final	EMPRESA PRIVADA	7.626	38.129	1	Convênio de Cooperação
	SELUMA	Coleta, Transporte e Disposição Final	EMPRESA PRIVADA	5484,6	27423	2	Convênio de Cooperação
	SERRANA Lages	Coleta, Transporte e Disposição Final	EMPRESA PRIVADA	7.810	39.052	3	Convênio de Cooperação
	SERRANA Pescaria Brava	Coleta, Transporte e Disposição Final	EMPRESA PRIVADA	30746,2	153731	5	Convênio de Cooperação
	TOS Ancieta	Coleta, Transporte e Disposição Final	EMPRESA PRIVADA	467	2.336	1	Convênio de Cooperação
TOS Erval Velho	Coleta, Transporte e Disposição Final	EMPRESA PRIVADA	3503,8	17519	3	Convênio de Cooperação	
VEÓLIA	Transporte e Disposição Final	EMPRESA PRIVADA	187.113	935.567	16	Convênio de Cooperação	

	VT ENGENHARIA	Coleta, Transporte e Disposição Final	EMPRESA PRIVADA	1024,2	5121	2	Convênio de Cooperação
ARPB	0	0	0	0	0	0	0
ARPE	0	0	0	0	0	0	0
ARSAE	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
ARSAL AL							
ARSESP	BARUERI ENEGIA LTDA.	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	EMPRESA PRIVADA		274.182	1	1
ARSP	"Não há previsão legal para atuação nos setores de resíduos sólidos e"						
AGESAN	-	-	-	-	-	-	-
AGIR-SC	Prefeitura Municipal (Apiúna, Ascurra, Rodeio, Timbó, Blumenau, Benedito Novo)	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Departamento Municipal (Administração Direta)	*	985.925	15	Lei Municipal e Contrato de Concessão
	URB - Companhia Urbanizadora de Blumenau	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Sociedade de Economia Mista	*			
	SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Timbó, Pomerode, Gaspar)	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Autarquia Municipal (Administração Indireta)	*			
	Recicle (Gaspar, Blumenau, Brusque)	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Empresa Privada	*			
	CIMVI - Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí	Manejo de Resíduos Sólidos	Consórcio Público	*			
ARES-PCJ	Piracicaba Ambiental	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Parceria Público-Privada	169.843	400.949	1	1
ARISB - MG	SAAE Bocaiuva	--	Autarquia Municipal	1	49.979	1	Lei Municipal
	SAAE Buritizeiro	--	Autarquia Municipal	1	28056	1	Lei Municipal
	SAAE Caeté	--	Autarquia Municipal	1	44.718	1	Lei Municipal
	SAAE Carmo da Mata	--	Autarquia Municipal	1	11476	1	Lei Municipal
	SAAE Carmo do Cajuru	--	Autarquia Municipal	1	22478	1	Lei Municipal
	SESAM Carmópolis de Mir	Manejo de resíduos sólidos	Autarquia Municipal	1	17048	1	Lei Municipal
	SAAE Formiga	--	Autarquia Municipal	1	67.683	1	Convênio de Cooperação
	SAAE Itabirito	Drenagem pluvial	Autarquia Municipal	1	51875	1	Lei Municipal
	SAAE Itaguara	Manejo de resíduos sólidos	Autarquia Municipal	1	13.358	1	Lei Municipal
	SAAE Itaúna	Manejo de resíduos sólidos	Autarquia Municipal	1	93214	1	Lei Municipal
	DAE João Monlevade	--	Autarquia Municipal	1	79910	1	Lei Municipal
	SEMAE Nova Era	--	Departamento Municipal	1	17578	1	Lei Municipal
	SAAE Oliveira	--	Autarquia Municipal	1	41.687	1	Lei Municipal
	SAAE Pirapora	Manejo de resíduos sólidos	Autarquia Municipal	1	56428	1	Lei Municipal
	SAAE Piumhi	--	Autarquia Municipal	1	34.691	1	Convênio de Cooperação
	SAS Barbacena	--	Autarquia Municipal	1	137.313	1	Convênio de Cooperação
	SAAE Francisco Sá	--	Autarquia Municipal	1	26277	1	Convênio de Cooperação
	SAAE Guanhães	--	Autarquia Municipal	1	34319	1	Convênio de Cooperação
	SAE Ituiutaba	--	Autarquia Municipal	1	104.671	1	Convênio de Cooperação
	SAAE Lagoa da Prata	--	Autarquia Municipal	1	52165	1	Convênio de Cooperação
SAAE Lagoa Formosa	--	Autarquia Municipal	1	18.052	1	Convênio de Cooperação	

AGEREG	CG SOLURB Soluções Ambientais SPE LTDA	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Empresa Privada	363.588	895.982	1	Parceria Público-Privada (PPP)
AGERSA- ES	sem delegação	-	-	-	-	-	-
AGERT	-	-	-	-	-	-	-
AGR Tubarão	0	0	0	0	0	0	0
AMAE	NÃO REGULADO	NÃO REGULADO	NÃO REGULADO	NÃO REGULADO	NÃO REGULADO	NÃO REGULADO	NÃO REGULADO
ARSEC	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
ARSETE	-	-	-	-	-	-	-

Quadro 2 – Demais Setores Regulados e as Parcerias Institucionais das Agências Reguladoras de Saneamento Básico (ano 2019)

Agência	Demais Setores da Infraestrutura Regulados										Convênios/Cooperação Técnica para Regulação						
	Energia Elétrica	Gás Canalizado	Transportes	Recursos Hídricos	Outros	Ministério Público	Universidades	Poder Executivo	Associações de Usuários	Associações de Municípios	Agências Reguladoras	Instituições Internacionais	Outros	Realiza coordenação com outras agências regularmente?			
(1)	(27)	(28)	(29)	(30)	(31)	(32)	(33)	(34)	(35)	(36)	(37)	(38)	(39)	(40)			
ADASA	Não	sim	Não	sim	não	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim			
AGEAC	NÃO	NÃO	sim	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO			
AGERSA	NÃO	sim	NÃO	NÃO	-	sim	NÃO	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim			
AGEPAN	sim	sim	sim	Não	Pedágio Rodovias; Terminal Hidroviário de Porto Murinho; Estações Rodoviárias, Irrigação e Travessias Hidroviárias (transporte	sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	sim	Não			
AGERGS	sim	Não	Sim	Não		sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	sim	Não			
AGERSA BA						sim				Sim	Sim						
AGR	sim	sim	sim	NÃO	BENS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO			
AGRESE	Não	Sim	Não	Não	-	Não	sim	sim	sim	sim	sim	Não	sim	sim			
ARCE	sim	sim	sim	Não	Não	sim	Não	sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não			
ARCON	Não	Não	sim	Não	Terminais Rodoviários	Não	Não	sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não			
ARESC	Não	sim	sim	Não	Não	sim	sim	sim	não	não	sim	sim	Não	Sim			
ARPB	sim	sim	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	sim	sim	NÃO	NÃO	SIM			
ARPE	sim	sim	sim	Não	Não	Não	sim	não	Não	Não	Não	Não	Não	Não			
ARSAE	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	sim	sim	sim	Não	Não	sim	Sim			
ARSAL AL	sim	sim	sim	não	não	não	sim	não	sim	não	sim	não	sim	sim			
ARSESP		sim				não	não	sim	não	não	sim	sim	sim	sim			
ARSP	Não	sim	Não	Não	Infraestrutura Viária Pedagiada	sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	sim	sim			
AGESAN RS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM			
AGIR-SC		Não	sim	Não	Não	Não	sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	sim	Sim			
ARES-PCJ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim			
ARISB-MG	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	sim	Não			
ARIS-SC	Não	Não	Não	Não	Não	sim	sim	sim	Não	sim	sim	sim	sim	sim			
AGEWAN	-	-	sim	Não	Serviço de Estacionamento Rotativo (Zona A-211)	sim	Não	sim	Não	Não	Não	sim	sim	sim			

Quadro 3 – Receitas das Agências Reguladoras para Regulação do Saneamento Básico. Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (ano 2019).

Agência	Prestador de Serviços	Receita Anual do Prestador de Serviços (R\$)	Arrecadação Anual (R\$)						Valor Anual Executado pela Agência (R\$)	
			Fonte Prestação dos Serviços			Outras Fontes				
			Base de Cálculo	Alíquota (%) ou Coeficiente	Natureza Jurídica	Valor Anual (R\$)	Natureza Jurídica	Valor Anual (R\$)		
(1)	(12)	(41)	(42)	(43)	(44)	(45)	(46)	(47)	(48)	(49)
ADASA	CAESB	2.028.448.382,28	Faturamento	3,5%	Taxa	65.072.783,69			65.072.783,69	49.676.344,84
	SLU	188.637.500,00	Taxa de Limpeza Pública (TLP)	3,0%	Taxa	5.766.810,00			5.766.810,00	2.942.904,51
AGEAC	DEPASA	Inormações não precisas, pois estão sendo feitas	RESOLUÇÃO AGEAC nº 34/2015	1,0%	ADM. INDIRETA	R\$ 234.982,74	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	R\$ 234.982,74	R\$ 114.379,60
AGENERSA	AGUAS DE JUTURNAIBA	R\$ 100.524.000,00	Faturamento Bruto menos Tributos	0,5%	Taxa de Regulação	R\$ 441.844,87	-	-	-	R\$ 441.844,87
	CEDAE	R\$ 6.123.007.000,00	Faturamento Bruto menos Tributos	0,5%	Taxa de Regulação	R\$ 30.732.795,37	-	-	-	R\$ 30.732.795,37
AGEPAN	PROLAGOS	R\$ 334.345.000,00	Faturamento Bruto menos Tributos	0,5%	Taxa de Regulação	R\$ 1.570.609,96	-	-	-	R\$ 1.570.609,96
	SANESUL	560.918 M	Valor mensal da receita bruta da delegatária, excluídos os tributos sobre ela incidentes.	0,7%	taxa	3.926 M	-	-	-	3.140 M
AGERGS	BRK Ambiental Uruguiana S.A.	R\$ 48.749.723,25	Faturamento do ano anterior	0,6%	Convênios e Resolução	R\$ 974.994,47	Multas	0,00	R\$ 974.994,47	n/a
	CORSAN – Companhia Riorandense de	R\$ 2.313.659.003,69	Faturamento do ano anterior	2,0%	Contrato de Concessão e Convênio de Regulação	R\$ 13.881.954,02	Multas	92.628,72	R\$ 13.974.582,74	n/a
AGERSA BA	EMBASA	3.198 bi valor bruto	0,5% do faturamento líquido (sem impostos)	0,5%	Remuneração Regulatória	14.327.248,80				
	SANEAGO/BRK	2.468.268.385,34	R\$ 0,24 / metro cubico faturado	10,0%	TAXA DE REGULACÃO (TRCF)	4.975.767,20	MULTAS e Parcelamento de TRCF atrasada	2.664.460,60	7.640.227,80	2.250.738,92
AGRESE	BRK Ambiental	9.100.000,00				412.241,82			412.241,82	
	DESO	651.588.726,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ARCE	CAGECE	1.618.988.585,92	Ligações Ativas	0,15 UFIRCE/Unidade Usuária	Taxa (Lei nº 14.394/2009)	9.019.708,68	-	0,00	9.019.708,68	7.682.840,21
ARCON	COSANPA	*	*	*	Taxa	*	-	-	-	48.270,19
	CASAN	R\$ 661.519.895,56	BENEFICIO ECONOMICO AUFERIDO	0,9%	TAXA	R\$ 5.929.471,37	0,00	0,00	R\$ 5.929.471,37	R\$ 4.150.629,96
AGERSA BA	AGUAS DE CAMBORIÚ - Camboriú	R\$ 17.418.507,49	BENEFICIO ECONOMICO AUFERIDO	0,9%	TAXA	R\$ 158.611,59	0	0,00	R\$ 158.611,59	R\$ 111.028,11
	SEMASA - Itajaí	R\$ 88.485.978,06	BENEFICIO ECONOMICO AUFERIDO	0,9%	TAXA	R\$ 750.285,58	0,00	0,00	R\$ 750.285,58	R\$ 525.199,91
SAMAE - Papanduva	EMASA - Balaieiro Camboriú	R\$ 75.414.467,75	BENEFICIO ECONOMICO AUFERIDO	0,9%	TAXA	R\$ 663.583,06	0,00	0,00	R\$ 663.583,06	R\$ 464.508,14
	SAMAE - Papanduva	R\$ 2.022.543,49	BENEFICIO ECONOMICO AUFERIDO	0,9%	TAXA	R\$ 18.479,47	0,00	0,00	R\$ 18.479,47	R\$ 12.935,63
SAMAE - Anitópolis		R\$ 149.237,23	BENEFICIO ECONOMICO AUFERIDO	0,9%	TAXA	R\$ 1.343,14	0,00	0,00	R\$ 1.343,14	R\$ 940,20

ARISB - MG		SAAE Itaipava	não se aplica	Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto - Taxa de Regulação e Abastecimento de Água e Esgoto	Protocolo de Intenções	-	-	0,00
		DAE João Montevade	não se aplica	Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto - Taxa de Regulação e Abastecimento de Água e Esgoto	Protocolo de Intenções	-	-	0,00
		SEMAE Nova Era	não se aplica	Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto - Taxa de Regulação e Abastecimento de Água e Esgoto	Protocolo de Intenções	-	-	0,00
		SAAE Oliveira	não se aplica	Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto - Taxa de Regulação e Abastecimento de Água e Esgoto	Protocolo de Intenções	-	-	0,00
		SAAE Pirapora	não se aplica	Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto - Taxa de Regulação e Abastecimento de Água e Esgoto	Protocolo de Intenções	-	-	0,00
		SAAE Plumhí	não se aplica	Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto - Taxa de Regulação e Abastecimento de Água e Esgoto	Protocolo de Intenções	-	-	0,00
		SAS Barbacena	não se aplica	Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto - Taxa de Regulação e Abastecimento de Água e Esgoto	Protocolo de Intenções	-	-	0,00
		SAAE Francisco Sá	não se aplica	Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto - Taxa de Regulação e Abastecimento de Água e Esgoto	Protocolo de Intenções	-	-	0,00
		SAAE Guanhães	não se aplica	Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto - Taxa de Regulação e Abastecimento de Água e Esgoto	Protocolo de Intenções	-	-	0,00
		SAE Itulitaba	não se aplica	Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto - Taxa de Regulação e Abastecimento de Água e Esgoto	Protocolo de Intenções	-	-	0,00
		SAAE Lagoa da Prata	não se aplica	Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto - Taxa de Regulação e Abastecimento de Água e Esgoto	Protocolo de Intenções	-	-	0,00
		SAAE Lagoa Formosa	não se aplica	Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto - Taxa de Regulação e Abastecimento de Água e Esgoto	Protocolo de Intenções	-	-	0,00
		SAAE Machado	não se aplica	Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto - Taxa de Regulação e Abastecimento de Água e Esgoto	Protocolo de Intenções	-	-	0,00
		SAAE Sabinópolis	não se aplica	Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto - Taxa de Regulação e Abastecimento de Água e Esgoto	Protocolo de Intenções	-	-	0,00
		SAAE Sacramento	não se aplica	Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto - Taxa de Regulação e Abastecimento de Água e Esgoto	Protocolo de Intenções	-	-	0,00
		Águas de Santo Antônio do Amparo	não se aplica	Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto - Taxa de Regulação e Abastecimento de Água e Esgoto	Protocolo de Intenções	-	-	0,00
		CASAN	-	1.667.544	Tributo	-	-	R\$ 2.001.052,80
		SAMAE - GOVER	-	14.471	Tributo	-	-	R\$ 17.365,20
		SAMAE - JAGUARUNA	-	13.130	Tributo	-	-	R\$ 15.756,00
		SAMAE - JARAGUÁ	-	177.697	Tributo	-	-	R\$ 213.236,40
		SAMAE - MELEIR	-	7.015	Tributo	-	-	R\$ 8.418,00
		SAMAE - NOVA T	-	14.549	Tributo	-	-	R\$ 17.458,80

SAMAE - PALHOÇA	-	162.997	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 195.596,40	-	-	R\$ 195.596,40
SAMAE - RIO NEGR	-	42.302	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 50.762,40	-	-	R\$ 50.762,40
SAMAE - SÃO BERNARDO DO RIO VAZ	-	84.507	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 101.408,40	-	-	R\$ 101.408,40
SAMAE - SÃO JOÃO DO RIO VAZ	-	13.829	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 16.594,80	-	-	R\$ 16.594,80
SAMAE - SAUDADE DO RIO VAZ	-	9.745	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 11.694,00	-	-	R\$ 11.694,00
SAMAE - SOMBRINHO DO RIO VAZ	-	30.374	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 36.448,80	-	-	R\$ 36.448,80
SAMAE - TIJUCA DO RIO VAZ	-	38.407	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 46.088,40	-	-	R\$ 46.088,40
AAQUASM - SÃO JOÃO DO RIO VAZ	-	1.820	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 2.184,00	-	-	R\$ 2.184,00
ÁGUA PURA CANAVERAL DO RIO VAZ	-	1.300	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 1.560,00	-	-	R\$ 1.560,00
ÁGUAS DE GUAFRE DO RIO VAZ	-	44.819	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 53.782,80	-	-	R\$ 53.782,80
ÁGUAS DE JAGUARIÚNA DO RIO VAZ	-		R\$ 0,10	Tributo	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
ÁGUAS DE JOINIVILLE DO RIO VAZ	-	590.466	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 708.559,20	-	-	R\$ 708.559,20
ÁGUAS DE MASSARÉ DO RIO VAZ	-	16.916	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 20.299,20	-	-	R\$ 20.299,20
ÁGUAS DE PENHABEN DO RIO VAZ	-	32.531	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 39.037,20	-	-	R\$ 39.037,20
ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO DO RIO VAZ	-	52.721	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 63.265,20	-	-	R\$ 63.265,20
ÁGUAS DE SCHIFFER DO RIO VAZ	-	21.365	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 25.638,00	-	-	R\$ 25.638,00
APAFLOR - FLOR DO RIO VAZ	-	1.582	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 1.898,40	-	-	R\$ 1.898,40
ASSOCIAÇÃO DE ABASTECIMENTO DO RIO VAZ	-	4.267	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 5.120,40	-	-	R\$ 5.120,40
ASSOCIAÇÃO ECUMENICA DO RIO VAZ	-	2.240	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 2.688,00	-	-	R\$ 2.688,00
ATLANTIS - BALNEÁRIO DO RIO VAZ	-	10.979	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 13.174,80	-	-	R\$ 13.174,80
ATLANTIS - ILHOS DO RIO VAZ	-	14.184	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 17.020,80	-	-	R\$ 17.020,80
BRK ENGENHARIA DO RIO VAZ	-	78.595	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 94.314,00	-	-	R\$ 94.314,00
DAE - CORDILHEIRA DO RIO VAZ	-	4.453	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 5.343,60	-	-	R\$ 5.343,60
DMAE - MONTE CARLOS DO RIO VAZ	-	9.866	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 11.839,20	-	-	R\$ 11.839,20
EBS - CORUPÁ DO RIO VAZ	-	15.909	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 19.090,80	-	-	R\$ 19.090,80

ARIS-SC									
EBS - TRÉS BARI	-	19.275	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 23.130,00	-	-	R\$ 23.130,00	R\$ 23.130,00
GRAVATAL SANE	-	11.501	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 13.801,20	-	-	R\$ 13.801,20	R\$ 13.801,20
ITAPOÁ SANEAM	-	20.576	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 24.691,20	-	-	R\$ 24.691,20	R\$ 24.691,20
JAGUARUNA SANEAM	-		R\$ 0,10	Tributo	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LITORAL SANEAM	-	2.163	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 2.595,60	-	-	R\$ 2.595,60	R\$ 2.595,60
PREFEITURA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE ALO BELA	-	1.505	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 1.806,00	-	-	R\$ 1.806,00	R\$ 1.806,00
PREFEITURA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE BRACO DO	-	1.937	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 2.324,40	-	-	R\$ 2.324,40	R\$ 2.324,40
PREFEITURA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE BRACO DO	-	3.743	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 4.491,60	-	-	R\$ 4.491,60	R\$ 4.491,60
PREFEITURA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE	-	1.930	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 2.316,00	-	-	R\$ 2.316,00	R\$ 2.316,00
PREFEITURA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE NOVA	-	4.331	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 5.197,20	-	-	R\$ 5.197,20	R\$ 5.197,20
PREFEITURA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE PLANALTO	-	2.870	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 3.444,00	-	-	R\$ 3.444,00	R\$ 3.444,00
PREFEITURA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE	-	2.924	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 3.508,80	-	-	R\$ 3.508,80	R\$ 3.508,80
PREFEITURA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	-	2.223	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 2.667,60	-	-	R\$ 2.667,60	R\$ 2.667,60
PREFEITURA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE SANTA	-	2.428	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 2.913,60	-	-	R\$ 2.913,60	R\$ 2.913,60
PREFEITURA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO	-	1.260	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 1.512,00	-	-	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
PREFEITURA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO	-	6.381	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 7.657,20	-	-	R\$ 7.657,20	R\$ 7.657,20
PREFEITURA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE	-	2.461	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 2.953,20	-	-	R\$ 2.953,20	R\$ 2.953,20
PREFEITURA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE	-	4.543	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 5.451,60	-	-	R\$ 5.451,60	R\$ 5.451,60
SAATE - PRESID	-	17.471	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 20.965,20	-	-	R\$ 20.965,20	R\$ 20.965,20
SAE PEDRA BRA	-	8.800	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 10.560,00	-	-	R\$ 10.560,00	R\$ 10.560,00
SANEFRAI - FRAI	-	36.443	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 43.731,60	-	-	R\$ 43.731,60	R\$ 43.731,60
SANEPAR	-	822	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 986,40	-	-	R\$ 986,40	R\$ 986,40
SASB - RIO RUF DE	-	2.483	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 2.979,60	-	-	R\$ 2.979,60	R\$ 2.979,60
SECRETARIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE	-	18.145	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 21.774,00	-	-	R\$ 21.774,00	R\$ 21.774,00
SANEAMENTO MUNICIPAL DE	-	81.475	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 97.770,00	-	-	R\$ 97.770,00	R\$ 97.770,00

	SEMANS - CANEL	-	12.240	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 14.688,00	-	R\$ 14.688,00
	SEMASA - LAGEE	-	157.544	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 189.052,80	-	R\$ 189.052,80
	SIMASA - SERRA	-	3.263	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 3.915,60	-	R\$ 3.915,60
	SINARA MELO LT	-		R\$ 0,10	Tributo	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
	SISAM - SÃO JOZÉ	-	37.424	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 44.908,80	-	R\$ 44.908,80
	SMAE - ITAPIRANA	-	16.872	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 20.246,40	-	R\$ 20.246,40
	VISAN - VIDEIRA	-	53.065	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 63.678,00	-	R\$ 63.678,00
	FREIROGÉRIO	-	2.023	R\$ 0,10	Tributo	R\$ 2.427,60	-	R\$ 2.427,60
AGEMAN	Águas de Manaus	567.634.726,00	Faturamento bruto menos tributos e receitas de construção	1,0%	Taxa	5.676.347,26	-	5.676.347,26
	ÁGUAS GUARIROBA	R\$ 600.606.295,32	Faturamento bruto	1,0%	Taxa	R\$ 6.006.062,95	-	R\$ 6.006.062,95
	SOLURB	R\$ 114.442.300,84	-	0,0%	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
AGEREG	CONSORCIO GUAICURUS	R\$ 158.532.778,28	Faturamento bruto	0,15%	Taxa	R\$ 237.799,17	-	R\$ 237.799,17
	TERMINAL RODOVIÁRIO	R\$ 6.094.895,91	Faturamento bruto	0,5%	Taxa	R\$ 30.474,48	-	R\$ 30.474,48
	SERVIÇOS FUNERARIOS	-	R\$ 50,00 por sepultamento	-	Taxa	R\$ 266.300,00	-	R\$ 266.300,00
	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 4.407.953,78	-	-	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
AGERSA- ES	BRK Ambiental Cachoieiro de Itaipemirim	96.267.478,70	Receita bruta	1% Taxa de reatulação e fiscalização; 3% Taxa de outoraria	Contrato de concessão	3.408.289,45	-	3.408.289,45
AGERT	ÁGUAS DE TIMON	29.949.787,00	R\$ 14.585.784,00	3,0%	Taxa	729.502,03	LEI MUNICIPAL Nº 1926, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014	729.502,03
AGR Tubarão	TSSA	34.000.000,00	Faturamento bruto menos tributo	4,7%	Taxa	1.780.000,00	Aplicação de multas determinada em contrato	1.720.000,00
AMAE	COSANPA	234.653.820,06	FATURAMENTO BRUTO	2,0%	taxa de remuneração regulatória	4.690.710,93	NÃO	4.690.710,93
ARSEC	Saneamento	234.979.571,27	1,5% da Receita líquida (menos PIS e COFINS) efetivamente arrecada	1,5%	Regulação e Fiscalização	3.158.984,00	Rendimento de Aplicação Mensal	60.137,00
	AGESPISA	R\$ 2.789.767,45	Faturamento	1,1%	Pagamento pela Atividade de Regulação - Receita Pública	R\$ 2.463.025,40	-	R\$ 2.463.025,40
ARSETE	ÁGUAS DE TERESINA	R\$ 388.810.000,00	Arrecadação	1,1%	Pagamento pela Atividade de Regulação - Receita Pública	R\$ 38.444,66	-	R\$ 38.444,66
								R\$ 2.346.089,01

Quadro 4 – Composição Estimada das Despesas das Agências Reguladoras para Regulação do Saneamento Básico por Atividade (ano 2019).

Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário							
Agência	Valor Executado pela Agência (R\$)	Despesa Estimada por Função (%)					
		Regulação e Normatização Técnica	Regulação e Normatização Econômica	Fiscalização	Jurídico	Ouvidoria	Outros
(1)	(50)	(51)	(52)	(53)	(54)	(55)	(56)
ADASA	52.619.249,35	5.601.930,68	1.813.189,54	5.627.509,59	1.767.627,89	521.990,46	37.287.001,32
AGEAC	R\$ 114.379,60	R\$ 22.875,92	R\$ 22.875,92	R\$ 22.875,92	R\$ 22.875,92	R\$ 22.875,92	R\$ 0,00
AGENERSA	14.309.504,60	1%	1%	41%	1%	1%	55%
AGEPAN	3.140 M	25%	25%	30%	10%	10%	0%
AGERGS	n/a	23%	23%	23%	26%	6%	0%
AGERSA BA	7.644.820,13		1.490 mi	97 mil		243 mil	5.800 mi
AGR	0,00	20%	10%	40,00	10%	10%	10%
AGRESE	419.684,00	-	-	25,62%	32,29%	14,18%	27,89%
ARCE	7.682.840,21	21,35%	7,90%	25,65%	17,13%	2,06%	25,91%
ARCON	48.270,19*	20%	20%	35%	15%	10%	0%
ARESC	R\$ 6.224.731	R\$ 622.473	R\$ 622.473	R\$ 3.734.838	R\$ 622.473	R\$ 622.473	R\$ 0
ARPB	565,00	5%	5%	50%	5%	15%	20%
ARPE	1.965.543,28	393.108,66	334.142,36	353.797,79	294.831,49	393.108,66	196.554,33
ARSAE	10.545.786,78	18%	19%	26%	7%	4%	26%
ARSAL AL	680.516,40	10%	10%	70%			10%
ARSESP	R\$ 35.742.758,10	R\$ 4.092.417,49	R\$ 3.236.877,28	R\$ 10.997.557,74	R\$ 2.121.809,28	R\$ 500.813,34	R\$ 14.793.282,96
ARSP	5.904.831,66	1,40%	1,40%	5%	1,99%	0,99%	17,53%
AGESAN-RS	1.135.933,28	25%	15%	15%	10%	5%	30%
AGIR-SC	1.800.378,54	25%	35%	10%	15%	10%	5%
ARES-PCJ	8.061.537,65	10%	25%	35%	10%	10%	10%
ARISB-MG	2.416.182,07	24%	0%	24%	5%	4%	32%
ARIS-SC	R\$ 3.743.534,67	R\$ 136.445,66	R\$ 274.202,24	R\$ 1.360.871,59	R\$ 136.445,66	R\$ 136.445,66	R\$ 1.699.123,86
AGEMAN	123.360,00	19%	14%	10%	12%	9%	36%
AGEREG	R\$ 2.687.510,28	19%	9%	-	12%	7%	52%
AGERSA- ES	250.000,00	-	-	70%	-	10%	20%
AGERT	847.073,80	8%	6%	30%	5%	20%	31%
AGR Tubarão	1.490.000,00	23%	11%	23%	23%	9%	11%
AMAE	2.768.923,13	10%	5%	30%	1%	2%	52%
ARSEC	2.500.718,00	1%	1%	15%	3%	5%	75%
ARSETE	2.346.089,01	19%	23%	17%	17%	3%	19%

Quadro 6 – Características do Quadro Gerencial das Agências Reguladoras de Saneamento Básico (mês de referência: dezembro/2019).

Agência	Quantidade de Gerências Relacionadas à Regulação do Saneamento	Indicação do Quadro Gerencial	Perfil do Quadro Gerencial de Saneamento		Formação Básica do Quadro Dirigente de Saneamento							Nível de Formação					
			(76)	(77)	(78)	(79)	(80)	(81)	(82)	(83)	(84)	(85)	(86)	(87)	(88)	(89)	
(1)				(77)		(78)	(79)	(80)	(81)	(82)	(83)	(84)	(85)	(86)	(87)	(88)	(89)
ADASA	6	A indicação e a nomeação do Superintendente/Coordenador são de competência exclusiva do Quadro Dirigente da Agência.	6		(5) quadro próprio	1		1	1	1			2				
AGEAC	7	A indicação e a nomeação do Gerente/Coordenador são de competência exclusiva do Quadro Dirigente da Agência.	3		Externo ao Serviço Público – não concursado, e dispondo de cargo	2		1	1	2	0	0	2	3	3	0	1
AGERSA	3	A indicação e a nomeação do Gerente/Coordenador são de competência exclusiva do Quadro Dirigente da Agência.	3		Externo ao Serviço Público – não concursado, e dispondo de cargo	2											
AGERPAN	2	A indicação e a nomeação do Gerente/Coordenador são de competência exclusiva do Quadro Dirigente da Agência.	1		Externo ao Serviço Público – não concursado, e dispondo de cargo	1											
AGERGS	4	A indicação e a nomeação do Gerente/Coordenador são de competência exclusiva do Quadro Dirigente da Agência.	4		Externo ao Serviço Público – não concursado, e dispondo de cargo	1		1	1	1	0	1	0	3	1	0	0
AGERSA BA	A organização da agência não é por gerências. Apenas setores técnicos	Indicação do diretor Geral			Externo ao Serviço Público – não concursado, e dispondo de cargo	1							2	2	1		
AGR	4	A indicação e a nomeação do Gerente são de competência exclusiva do quadro Dirigente da Diretoria de Câmara; SubCâmara; Ouvidoria; Procuradoria -	4		2 servidores próprios. 2 servidores públicos de outra entidade	2		0	0	1	0	0	1	2	1	1	0
AGRESE	3	Indicado pelo Diretor Presidente -	1		Externo ao serviço público	1				1	1			3			
ARCE	3	Indicado pelo Quadro Dirigente da Agência e nomeado pelo Poder Executivo	3		- Servidor Próprio / Concurado pertencente da Agência	1		1	0	1	0	0	0	0	1	1	1
ARCON	01	Diretoria da Agência	01		Externo ao serviço público	01		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
ARESC	2	Indicado e nomeado pelo Poder Executivo.	1		Externo ao Serviço Público/não concursado/comissionado	0		0	0	2	0	0	0	0	0	2	0
ARPB	1	Competência exclusiva do Quadro Dirigente da Agência	1		Externo ao Serviço Público	0		0	0	1	0	0	0	1	1	0	0
ARPE	3	Indicado pelo quadro de dirigente da Agência e nomeado pelo poder executivo	3		2- Servidor público quadro suplementar. 1- Externo ao Serviço Público – não concursado, e dispondo de cargo	1							1- Físico, 1- Químico	1	1		1
ARSAE	12	Gerentes indicados e nomeados pela Diretoria Colegiada. Coordenadores indicados pela Diretoria Colegiada e nomeados pelo Governador do Estado.	12		2 coordenadores 10gerentes Externo ao serviço público/não concursado/comissionado	1				6				7	2		
ARSAL AL	1	Indicado pelo Quadro Dirigente da Agência e nomeado pelo GOVERNADOR	1		Externo ao Serviço Público – não concursado, e dispondo de cargo	1							1				1

ARSESP	2	Competência exclusiva do quadro Dirigente da Agência	2	Servidor Próprio	1	1	2	2	2
ARSP	4	A indicação e a nomeação do Gerente/Coordenador é de competência exclusiva do Quadro Dirigente da Agência.	2	Externo ao Serviço Público/não concursado/comissionado	1	1	3	1	1
	2	Indicado pelo Quadro Dirigente da Agência e nomeado pelo Poder Executivo.	2	Servidor Próprio/concursado pertencente da Agência.	1	1	2	1	1
AGESAN-RS	1	Indicado pelo Quadro Dirigente da Agência e nomeado pelo Poder Executivo.	1	Externo ao Serviço Público – não concursado, e disposto de cargo comissionado.	-	-	-	-	1
AGIR-SC	3	Indicado pelo Quadro Dirigente da Agência e aprovado pelo Comitê de Regulação	1	Servidor Público de Outra Entidade	1	1	-	2	1
	2		2	Externo ao Serviço Público/não concursado/comissionado.	-	-	-	-	-
ARES-PCJ	3	Indicado pelo Quadro Dirigente da Agência e aprovado por Assembleia	3	Servidor Próprio – Servidor Público concursado	1	1	1	2	1
ARISB-MG	3	A indicação e a nomeação do Gerente/Coordenador são de competência exclusiva do quadro	3	Externo ao Serviço Público – (Z) Externo ao Serviço Público – não concursado, e disposto de cargo	1	1	2	1	1
ARIS-SC	3	Indicação e nomeação do gerente/coordenador são de competência exclusiva do quadro	3	Externo ao Serviço Público	1	-	-	3	1
ARIS-SC	3	Indicação e nomeação do gerente/coordenador são de competência exclusiva do quadro	3	Externo ao Serviço Público	1	-	-	3	1
AGEMAN	4	Indicado pelo Quadro Dirigente da Agência e nomeado pelo Poder Executivo	4	Servidor Próprio	1	-	-	1	-
AGEREG	3	Indicado pelo quadro dirigente da Agência e nomeado pelo Poder Executivo	3	Servidor Público concursado ou comissionado de qualquer esfera pública à disposição da	-	1	-	1	-
AGERSA-ES	2	A indicação e a nomeação do Gerente/Coordenador são de competência exclusiva do Quadro	2	Servidor Próprio – Servidor Público concursado			2	2	
AGERT	0								
AGERT	0								
AGR Tubarão	-								
AMAE	2	A indicação e a nomeação do Gerente é de competência exclusiva do Quadro Dirigente da Agência	2	Externo ao Serviço Público – não concursado, e disposto de cargo comissionado. /	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
ARSEC	1	Indicado pelo Quadro Dirigente da Agência e nomeado pelo Poder Executivo	1	Externo ao Serviço Público – não concursado, e disposto de cargo comissionado.	3	0	7	11	2
ARSETE	3	Indicado pelo Quadro Dirigente da Agência e nomeado pelo Poder Executivo	2	Externo ao Serviço Público	1	-	-	1	2
	1		1	Servidor Público de outra entidade					

Quadro 7 – Características do Quadro de Pessoal das Agências Reguladoras de Saneamento Básico (mês de referência: dezembro/2019).

Agência	Funcionários de Nível Superior para a Regulação do Saneamento Básico										Pessoal de Nível Médio/Índiaim. para Regulação do Saneamento	Área de Atuação dos Funcionários de Nível Superior que regulam o Saneamento Básico						Salário Nível Superior do Regulador do Saneamento Básico (R\$)		Despesa com Funcionários de Regulação do Saneamento Básico (R\$)	Capacitações						
	Total	Concurso		Situação Funcional		Contrato Temporário	(96)	Regulação e Normalização Técnica				Regulação e Normalização Econômica	Fiscalização	Ouvvidoria	Jurídico	Outros	(103)	(104)	(105)		(106)	Produção técnica acadêmica					
		(90)	(91)	(92)	(93)			(94)	(95)	(97)													(98)	(99)	(100)	(101)	(102)
		Concurrido	Cedido	Comissionado	Ferretizado					Regulação e Normalização Técnica													Regulação e Normalização Econômica	Fiscalização	Ouvvidoria	Jurídico	Outros
(1)	(90)	(91)	(92)	(93)	(94)	(95)	(96)	(97)	(98)	(99)	(100)	(101)	(102)	(103)	(104)	(105)	(106)										
ADASA	48	26	1	3	18	0	1	14	7	11	5	4	8	Nível Superior Efetivo = (Média) R\$ 15.632,16	Regulador, Técnico em Regulação, Comissionado e Cedido = R\$ 274.369,94	31	195										
AGEAC	8	3	2	3	0	0	0	2	1	3	1	1	0	R\$ 11.219,76		4	6										
AGENERSA	50	4	7	39	-	-	-	23	5	12	1	9	-	8.052,97	402.648,60	50	18										
AGEPAN	10	3	1	6	-	-	0	1	1	1	1	1	5	5.900,00	777.494,00	3,00	1,00										
AGERGS	31	31	0	0	0	0	8	7	7	7	2	8	0	12.105,82	395.916,03	16,00	8,00										
AGERSA BA						16	5	2	1	8	4	6	6	5.500,00	700.669,24	57,00											
AGR	13	2	9	2	0	0	6	2	2	3	4	2	0	10.827,27	4.546.801,60	9,00	28,00										
AGRESE	3	0	0	3	0	0	1	1	1	1	0	0	0	2.408,01	101.804,64	4,00	5,00										
ARCE	30	13	1	5	11	0	2	2	2	8	4	4	8	6.202,57	996.573,71	4	15										
ARCON	08	07	0	0	0	0	0	01	02	02	01	01	0	7.200,00	342.814,76	04	03										
ARESC	18	11	2	4	1	0	10	2	2	10	1	3	1	7.598,80	166.774,80	12,00	6,00										
ARPB	18	0	8	10	0	0	6	3	2	1	3	2	7	4.151,27	1.396.921,21	0	0										
ARPE							6	2	2	6	2	3	3	6.846,00	723.427,60	10,00	20,00										
ARSAE	78	44	14	16	4	0	6	10	13	27	4	2	22	7.314,18	8.171,318,70	NA	NA										
ARSAL AL	2	3	0	1	2	0	1	1	1	2	2	1	1	2.133,33	6.400,00	3,00	1,00										
ARSESP	137	85	10	41	0	0	1	16	35	20	2	0	64	10.322,43	2.023.974,00	69	2										
ARSP	9	5	0	4	0	0	0	3	2	3	2	2	0	5.631,06	274.377,75	24	64										
AGESAN-RS	13	0	1	6	3	3	0	3	2	3	1	2	2	6.000,00	61.130,00	4,00	10,00										
AGIR-SC	11	2	1	6	-	2	-	2	3	2	1	2	3,00	4.061,45	1.047.000,00	11,00	19,00										
ARES-PCJ	21	17	0	0	4	0	6	9	5	10	1	3	2	R\$ 9.682,00	R\$ 3.912.733,48	29	2										
ARISB-MG	9	5	1	2	2	1	0	5	2	2	1	1	1	7.430,58	66.110,03	10,00	12,00										
ARIS-SC	10	5	2	3	0	0	0	1	2	7	1	1	0	R\$ 8.805,44	R\$ 1.030.236,83	10	12										
AGEMAN	19	-	1	18	-	-	5	3	3	2	3	2	6	5.515,00	123.360,00	11,00	4,00										
AGEREG	35	1	12	12	0	3	7	1	1	4	2	4	23	R\$ 5.164,28	R\$ 223.959,19	14,00	1,00										
AGERSA-ES	6	6	0	0	0	0	4	1	1	1	1	1	1	5.805,59	337.769,99	2	1										
AGERT	6	0	1	5	0	0	0	3	1	2	1	1	1	3.620,00	396.264,95	4,00	7,00										
AGR Tubarão	7			7			0	1	1	1	1	1	2	7.000,00		-	-										
AMAE	40	2	2	18	NAO	5	0	8	2	8	1	1	0	5.796,39	57.963,91	8,00	2,00										
ARSEC	13	0	0	13	0	0	5	4	4	4	1	2	0	8.000,00	1.416.729,00	12	8										
ARSETE	8	6	0	2	0	0	5	1	2	1	1	2	1	R\$ 3.850,95	R\$ 358.422,00	9,00	15,00										

Quadro 8 – Formação do Quadro de Pessoal das Agências Reguladoras de Saneamento Básico (mês de referência: dezembro/2019).

Agência	Formação						Nível de Formação			
	Advogado	Engenheiro	Economista	Administrador	Contador	Outros	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
(1)	(108)	(109)	(110)	(111)	(112)	(113)	(114)	(115)	(116)	(117)
ADASA	5	4	1	3	2	15	1	13	16	0
AGEAC	2	3	1	A Agência possui 1 (um) Administrador	A Agência possui 2 (dois)	2	3	4	0	1
AGENERSA	29	8	4	5	-	4	50	22	5	-
AGEPAN	2	3	1	-	2	2	10	10	2	
AGERGS	8	12	6	0	4	1	31	n/a	n/a	n/a
AGERSA BA	5	11	1	3	3	7	30	4	1	
AGR	2	2	1	1	1	6	6	5	2	0
AGRESE	0	3	0	0	0	0	2	1	0	0
ARCE	10	5	1	0	1	9	13	2	6	5
ARCON	2	3	1	0	1	1	2	3	2	0
ARESC	2	6	0	0	1	9	10	5	3	0
ARPB	7	2	0	0	2	7	16	2	0	0
ARPE	7	5		2	2	2	7	3	6	2
ARSAE	7	19	16	5	6	25	78	16	5	1
ARSAL AL		2				1		1	1	
ARSESP	13	37	7	21	2	57	43	65	26	3
ARSP	5	8	4	4	2	6	29	8	4	-
AGESAN-RS	4	3	0	1	1	4	5	4	2	2
AGIR-SC	4	1	2	2	-	3	4	5	3	-
ARES-PCJ	3	8	3	2	2	3	5	8	6	2
ARISB-MG	1	3	1	1	1	3	8	1	1	
ARIS-SC	1	7	1	2	4	1	16	16	3	0
AGEMAN	4	3	2	2	1	7	14	3	2	0
AGEREG	5	5	1	8	2	3	14	9	1	0
AGERSA- ES	1		1			1			3	
AGERT	2	2			1		9	3		
AGR Tubarão	2	3		1		1	2	3	2	
AMAE	1	8	2	0	4	7	21	2	2	0
ARSEC	4	5	0	1	2	6	13	1	3	0
ARSETE	2	2	1	1	1	1	4	2	2	0

Quadro 9 – Atividade Regulatória das Agências Reguladoras de Saneamento Básico (ano 2019)

Agência	Reajustes e Revisões realizados?	Frequência do Reajuste Tarifário (anos)	Frequência da Revisão Tarifária (anos)	Delegações com investimentos fiscalizados	Manifestações de ouvidoria atendidas	Reclamações realizadas na ouvidoria	Processos de ouvidoria	Delegações fiscalizadas	Ações de Fiscalização			Penalidades aplicadas		Valor acumulado das multas aplicadas (R\$)	Valor efetivamente pago das multas pelo Prestador de Serviços (R\$)	Destino das Multas	TACs assinados
									Quantidade de Processos em aberto	Processos Iniciados	Processos Concluídos	Advertência	Pecuniária				
(1)	(118)	(119)	(120)	(121)	(122)	(123)	(124)	(125)	(126)	(127)	(128)	(129)	(130)	(131)	(132)	(133)	(134)
ADASA	3	1	4	1	152	6088	1398	3	37	434	602	5	2	3.322.868	1.345.290	Perfurações de poços na Zona Rural	2
AGEAC	0	Agência em fase de elaboração de Normativa	Agência em fase de elaboração de Normativa	Sem ocorrências	15	15	0	22	Agência aprovou as Resoluções de Fiscalização e	Não se aplica em função do informado na	Não se aplica em função do informado na	Não se aplica em função do informado na	Não se aplica em função do informado na	Não se aplica em função do informado na	Não se aplica em função do informado na	Não se aplica em função do informado na	Não se aplica em função do informado na
AGERSA	4				6.970	3.089											
AGEPAN	1	1	4	68	631	136	0	45	1	45	45	27	1	0,00	0,00	-	0,00
AGERGS	2	1	5	0	7341	1152	130	43	112	48	45	2	14	2.882.413,78	85.202,74	AGERGS; Município de Iluminaiana	0
AGERSA BA	1	ANUAL			101.564	129.767	98	98			98	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
AGR	1	1	4	-	5.132	1.013	44	38	111	9	102	-	-	-	444.260,16	AGR	0
AGRESE	1	1	0	0	13027	1003	9	14	0	9	9	0	0	0,00	0,00	-	0,00
ARCE	1	Indefinida	Indefinida	0	5.796	995	21	62	349	210	176	0	153	1.419.814,17	590.121,90	Fundo Estadual de Saneamento Municipal	0
ARCON	Não	Annual, após as revisões*	04 anos	01	02	0	0	01	02	02	0	0	0	0	0	0	0
ARESC	4	1	4	41	5683	891	1009	28	343	69	47	32	3	495.000,00	0,00	Municipal de Saneamento	0,00
ARPB	1	Annual	0	1	286	93	0	3	22	3	0	0	0	0	0	ARPB	0
ARPE	1	annual	4		31.250	32.568	0	39	149	39	29	13	0	2.039.179,03	638.914,38	Arpe	0
ARSAE	4	1 ano	4 anos	5	8.176	812	111	63	481	149	37	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ARSAL AL	1	1	1	0	5	5	3	16	16	16	7	0	7	218.000,00	0,00	0,00	0,00
ARSESP	1	1	4	12	60608	3069	248	295	584	31	10	0	16	69.797,62	1.442,82	Fundos Municipais de Saneamento	0
ARSP	1	Annual	5 anos	0	311	3	0	23	43	170	6	115	328	0	0	Agência	0
AGESAN-RS	3	1	5	16	1325	368	47	17	39	39	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
AGIR-SC	14	1	4	14	2.016	2.016	66	14	33	5	0	12	0	0,00	0,00	-	0
ARES-PCJ	40	1	4	55	12.360	9.000	716	55	585	161	22	62	27	24700	14100	Revertido ao município	24,00
ARISB-MG	21	12 meses	24 meses	22	97	53	84	22	18	5	1	1	0	0,00	0,00	Fundo municipal de Saneamento	0,00
ARIS-SC	39	1	4	9	435	348	435	354	1058*	274	40	26	1	-	0,00	Municipal de Saneamento	0
AGEMAN	2	1	5	1	1231	1454	22	1	30	37	19	6	5	1.528.616,81	0,00	AGEMAN	0
AGEREG	1	Annual	-	-	806	742	53	1	16	17	5	-	3	15.834.296,66	0,00	Coita Agência	-
AGERSA-ES	1	annual	4 anos	1	842	193	1	1	23	48	7	0	1	3.148,68	0,00	-	0,00
AGERT					94	58	58	1	0	46	46	2	0				
AGR Tubarão	1	1	1	1	35	89	35	93	53	53	47						
AIMAE	1	1	1	0	1850	906	10	1	2	76	76	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
ARSEC	1	1	4	4	597	612	15	1	5	71	66	0	0	0,00	0,00	x	x
ARSETE	2	1	4	0	101	101	2	1	4	18	13	1	0	0	0	Tesouro Municipal	0

Quadro 10 – Características Operacionais das Agências Reguladoras de Saneamento Básico (mês de referência: dezembro/2019).

Agência	Normalização Existente (Quantidade)										Existência e Caráter dos Conselhos de Saneamento Básico				Aspectos de Gestão		
	Normas já editadas para o saneamento	Condições da Prestação	Ouvitoria	Regulação Técnica	Regulação Econômica	Fiscalização	Outras	Quant. de Audiências Públicas Realizadas	Sessões Públicas?	Decisões são publicadas na internet?	Os Relatórios de Fiscalização são publicados na internet?	Externos de Gestão da Agência			Qualis são os canais de ouvidoria?	Há pesquisa de satisfação do usuário?	Há trabalho de educação ambiental?
												Regulador Técnico	Regulador Econômico	Fiscalização			
(135)	(136)	(137)	(138)	(139)	(140)	(141)	(142)	(143)	(144)	(145)	(146)	(147)	(148)	(149)	(150)	(151)	(152)
ADASA	34	2	1	24	5	2	0	9	6	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	telefone 162 e dds sistemas de	Sim	Sim
AGEAC	2	Atendida integralmente através da	1	Atendida parcialmente através da	0	Resolução AGEAC Nº 62/2019	0	6	3	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	Os conselhos municipais de saneamento básico	INTERNET, PROCON.	NÃO	SIM
AGENERSA	35	5	3	5	9	8	5	1	4	SIM	NÃO	NÃO	-	Intermunicipal	Call Center, E-mail, WhatsApp	SIM	NÃO
AGEPAN	17	1	1	1	1	1	12	0	1	NÃO	45	-	-	Sim, Consultivo e Deliberativo	Site, Telefone e e-mail	não	não
AGERGS	27	2	2	12	6	3	2	12	10	Sim	Não	Não	Não	Sim Deliberativo	Telefone, e-mail, site, carta, presencialmente	Sim	Não
AGERSA BA	7	2	1	1	2	2	2	2	3	sim	SIM	SIM	SIM	WhatsApp, WHATS UP, PRESENCIAL	WhatsApp, WHATS UP, PRESENCIAL	SM	NÃO
AGR	9	2	1	3	0	0	3	0	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM DELIBERATIVO	E-MAIL, FORMULÁRIO	NÃO	NÃO
AGRESE	1	2	0	0	0	0	0	0	0	Não	Sim	Não	Não	Telefone Internet	Telefone Internet	Não	Sim
ARCE	12	4	2	1	3	1	1	4	0	Não	Sim	Não	Não	Presencial E-mail	Presencial	Sim	Não
ARCON	0	elaboração em andamento	Minuta concluída.	Minuta concluída.	Minuta em fase de conclusão	Minuta em fase de conclusão	0	0	0	0	Não	Não	Não	Municipal e Estadual	Presencial	Não	Não
ARESC	65	12	0	43	18	4	0	8	6	SIM	SIM	SIM	SIM	Consultivo	APLICATIVO E 0800	Não há pesquisa de satisfação do usuário	SIM
ARPB	2	1	0	0	0	1	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	Telefone, incluindo e-mail	Telefone, incluindo e-mail	NÃO	NÃO
ARPE	5	3	0	3	15	3	1	1	1	0	Sim	Não	Não	Telefone e e-mail	telefone e e-mail	Sim	Não
ARSAE	54	6	0	8	25	1	14	4	3	Não	Sim	Sim	Sim	Sim, deliberativo	Telefônico, eletrônico	Não	Não
ARSAL AL	2	Resolução 137/2014 e Resolução			Res: 03/2019 Res. 05/2019 Res. 17/2019	1	0	0	0	sim	não	não	não	não	E-mail, 2 Ramais (celular), Whats App, Presencial	não	não
ARESP			Lei 10294/1999; Decreto 60136/2014, Lei		79		3	17	3	não	sim	Não	Não	SIM	formulário eletrônico, e-mail, telefone, carta	sim	não
ARSP	25	10	1	1	12	1	-	1	6	Não	Sim	Sim	Sim	Opinativo	Telefone / E-mail	Não	Não
AGESANRS	4	1	1	3	1	2	0	1	3	SIM	SIM	16 MUNICIPAIS	1	-	telefone, e-mail, atendimento	-	SIM
AGIR-SC	10	7	1	1	0	1	0	0	0	1	Sim	Sim	Sim	Sim / Consultivo	telefone, e-mail, sistema de atendimento, audiência	Sim	Sim
ARES-PCJ	330	39	1	2	262	3	23	6	6	Sim	Sim	Sim / Consultivo	Sim / Consultivo	-	Presencial, audiência, presencial	Sim	Sim
ARISB-MG	1	1	1	1	2	2	1	2	21	Não	Sim	25	-	-	0800, Site e WhatsApp	Não	Sim, Jornal Informativo (Saramata)
ARIS-SC	9	1	1	0	3	3	1	3	3	0	Sim	Sim	Sim	Não	Atendimento pessoal, Telefone, Correio eletrônico	Não	SIM (Publicações Educacionais - Cartazes, Infância
AGEWAN	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	Sim	Sim	Sim	Sim	Presencial Chat online	SIM	Não
AGEREG	2	-	-	1	-	1	-	0	0	NÃO	SIM	NÃO	SIM	Sim	Whatsup / Email / telefone	SIM	NÃO
AGERSA-ES	8	0	1	4	2	1	0	1	0	0	sim	municipal / deliberativo	não	não	telefone e internet	não	não
AGERT												Sim, Opinativo.	Sim, Opinativo.	Não	Telefone, Whatsapp e E-mail	Sim	Não
AGR Tubarão	3	15	1	2	-	-	-	-	-	-	não	1 municipal	-	-	Telefone, whatsapp, home	sim	não
AIMAE	SIM	2	1	8	10	3	7	0	0	SIM	NÃO IMPLEMENTADO	1	0	0	TELEFONE / EMAIL	NÃO IMPLEMENTADO	SIM
ARSEC	19	3	1	1	1	3	10	1	1	sim	sim	sim/opinativo	não	sim/opinativo	telefone, whatsapp, internet,	sim	não
ARSETE	9	0	1	0	4	1	3	0	0	Não	Sim	Sim (Paritário Estado e Município)	Não	Sim, Opinativo	Telefone, E-mail.	Não	Não

